

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**JAMILA LOPES PEREIRA EMÉRITO**

**SOCIABILIDADES RESPEITADAS  
A Participação dos Idosos na Implementação da Política Nacional do Idoso no  
Município de São Carlos -SP**

**SÃO CARLOS  
2006**

**JAMILA LOPES PEREIRA EMÉRITO**

**SOCIABILIDADES RESPEITADAS**  
**A Participação dos Idosos na Implementação da Política Nacional do Idoso no**  
**Município de São Carlos -SP**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.**

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Inês Rauter Mancuso**

**São Carlos, abril de 2006**

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da  
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

E53sr

Emérito, Jamila Lopes Pereira.

Sociabilidades respeitadas : A Participação dos idosos na implementação da política nacional do idoso no município de São Carlos -SP / Jamila Lopes Pereira Emérito. -- São Carlos : UFSCar, 2015.

123 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2006.

1. Políticas públicas. 2. Participação política. 3. Inclusão social. 4. Isolamento social. 5. Velhice. 6. Sociabilidade. I. Título.

CDD: 351.0072 (20<sup>a</sup>)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Via Washington Luís, Km 235 - Caixa Postal 676  
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil  
Fone: (16) 3351-8371 - ppgcso@power.ufscar.br



---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**BANCA EXAMINADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE**

**Jamila Lopes Pereira Emérito**

05/04/2006

---

Profa. Dra. Maria Inês Rauter Mancuso  
Orientadora e Presidente  
Universidade Federal de São Carlos / UFSCar

---

Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini  
Universidade Federal de São Carlos / UFSCar

---

Profa. Dra. Margareth Ap. S. de Almeida  
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" / UNESP

Submetida à defesa em sessão pública  
Realizada às 09:30h no dia 05/04/2006.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Inês Rauter Mancuso  
Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini

Profa. Dra. Margareth Ap. S. de Almeida  
Homologado na CPG-PPGCSO na

\_\_\_\_\_ª Reunião no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Coordenador do PPGCSO

## LISTA DE TABELAS E FIGURAS

página

Figura 1 - População de 60 anos e mais, segundo condições sócio-econômicas, São Carlos, 2000.....	39
Tabela 1 – População idosa segundo o sexo, São Carlos, 2002 a 2005.....	40
Figura 2 - Momento de descontração do grupo de vôlei adaptado do Centro de Referência do Idoso Vera Lúcia Pilla da Prefeitura Municipal de São Carlos-SP.....	49
Figura 3 - Caminhada do grupo de ginástica do Centro de Referência do Idoso Vera Lúcia Pilla da Prefeitura Municipal de São Carlos-SP.....	50
Figura 4 - Solenidade de lançamento do livro de memórias dos idosos. São Carlos -SP, março de 2003.....	51

# SUMÁRIO

	Página
RESUMO.....	7
ABSTRACT.....	8
APRESENTAÇÃO.....	9
INTRODUÇÃO.....	12
O ENVELHECIMENTO E A PNI.....	15
Aspectos demográficos.....	15
Gênero e envelhecimento.....	17
Organização dos idosos no Brasil.....	17
Considerações sobre a PNI.....	22
Considerações sobre o estatuto do idoso.....	25
REFERENCIAL TEÓRICO E EMPÍRICO.....	28
Direito e Cidadania.....	28
Concepção de Idoso.....	30
Concepção de avaliação.....	31
O problema das gerações.....	32
Outros estudos.....	33
SER VELHO EM SÃO CARLOS.....	36
Aspectos gerais e demográficos.....	36
A implantação da PNI.....	39
O TRABALHO DE CAMPO.....	43
RELATOS DE CAMPO.....	51

O Conselho Municipal do Idoso (CMI).....	51
Observação de uma reunião do CMI.....	52
Observações de atividades com idosos.....	54
A percepção dos técnicos.....	61
A percepção dos idosos.....	64
CONCLUSÃO.....	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	71
BIBLIOGRAFIA.....	73
ANEXOS.....	74

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus por me proporcionar sempre uma nova oportunidade;

Aos meus pais, Deusina e José Miguel, por me fazerem chegar até aqui;

Ao meu amado Eugênio, por todo amor, carinho dedicação e ajuda;

Aos meus filhos Indira, Rhana e Laio, pela compreensão e amor mesmo quando da minha ausência em função de ter que conciliar estudo e trabalho;

Aos meus irmãos Janete, Jandira, Humberto e Célio, pelo apoio que nunca foi negado;

À minha sogra, cunhados e sobrinhos pela torcida;

À Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) por terem me aceito;

Aos professores do PPGCS da UFSCar por compartilharem democraticamente seus conhecimentos;

Aos funcionários do PPGCS / UFSCar, especialmente à Ana pelo apoio e compreensão;

À Secretaria de Cidadania e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Carlos, pelo acesso irrestrito às atividades desenvolvidas com idosos.

À Professora Doutora Maria Inês Rauter Mancuso, pela confiança depositada, pelo apoio e pelas atentas e preciosas observações feitas com sua sabedoria e generosidade, possibilitando a construção e desenvolvimento deste trabalho;

À Professora Doutora Sofia Cristina Iost Pavarini, pelo incentivo e pela confiança indispensável na trajetória percorrida;

Ao Professor Doutor Valter Roberto Silvério pelas valiosas observações durante o exame de qualificação;

A todos os meus amigos e companheiros de luta que sempre estiveram por perto nos momentos angustiantes, especialmente aos colegas da Unidade Saúde Escola da UFSCar;

Aos sujeitos desta pesquisa, idosos e técnicos que me receberam na sua convivência e concederam carinho, apoio e amizade pelas confidências e observações e que prontamente quando solicitados concederam as entrevistas que contribuíram e valorizaram este trabalho.



## RESUMO

O presente trabalho consiste em um estudo sobre a implementação da Política Nacional do Idoso –PNI, no município paulista de São Carlos, no período de 2003 a 2004. Procurou-se investigar como se efetivou a participação de técnicos e idosos na construção dessa Política localmente. Optou-se pela realização da avaliação qualitativa por essa possibilitar uma maior aproximação com os sujeitos da pesquisa, como também por permitir uma análise mais densa das relações sociais existentes nos grupos. Utilizam-se, outrossim, dados quantitativos para melhor referenciar a análise pretendida. Para isso, foi realizado um acompanhamento às entidades de representação de idosos no município e, de forma sistemática, nos grupos coordenados pelo órgão gestor responsável pela implementação municipal da PNI, ou seja, a Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, e o Conselho Municipal do Idoso em função da municipalização das políticas públicas de inclusão social dentre as quais se encontra a PNI, conforme estabelece a Constituição de 1988. Demonstrou-se que os idosos de São Carlos – SP ainda não se vêem como construtores da Política do Idoso no município e que esse é um processo lento, gradual mas, nesse caso, progressivo. Idosos percebem a PNI como direito coletivo de obrigação do Estado. Conclui-se que a participação dos idosos em grupos organizados tanto pela sociedade local como pelo órgão gestor dá-se inicialmente por razões individuais e que a participação desses idosos, enquanto construtores de uma política pública que visa estabelecer e reforçar direitos de cidadania, passa sobretudo da universalização e internalização das informações com interação entre as diversas gerações.

Palavras-chave: Percepção – Participação – Política Pública – Inclusão Social e Exclusão Social – Velhice – Direitos Sociais – Cidadania - Sociabilidade

## **ABSTRACT**

This work intended to evaluate the implications of “Old-aged National Politics – PNI” in the city of São Carlos, São paulo, in 2003 and 2004. The participation of technicians and the old-aged themselves in the local construction of this politics was investigated. It was done a qualitative evaluation, because it permitted a close relation among the subject of the research and also a more dense analysis of the social relation of the groups. Quantitative data were used for the analysis done. In order to get the informations, city places of old-aged representation were monitorred in a sistematic way, meanly the groups coordinated by the public manager responsible for PNI city implementation, represented by the city secretary for citizenship and social assistance and the city concil for old-aged, in function of the municipality of the public politics of social inclusion, where is inserted the PNI, according to 1988’s Constitution. It was demonstrated that old-aged en São Carlos – SP still don’t see themselves as constructors of old-aged politcs in the city and that this process is slow, gradual, but in this specific case, progressive. There’s a perception of PNI as a collective right under the obligation of the state. The participation of old-aged in groups organized by local society or the public manager operates initially for individual reasons and their envolvment as constructors of public politics oriented to stablish and reinforce citizen’s rights, involves, among all, the universilization and internalization of information and interation between different generations.

Key-words: Perception – Participation – Public Politics – Social Inclusion and Exclusion – Old Age – Social Rights – Citizenship – Sociability

## 1. APRESENTAÇÃO

O problema de pesquisa aqui apresentado, a percepção do idoso sobre sua participação na implementação da Política Nacional do Idoso – PNI no município de São Carlos-SP, começou a se definir quando fui responsável, em 1999, pela coordenação do 1º Fórum Municipal do Idoso / Teresina – PI, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina-PI tendo como órgão gestor, a Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social. Esse órgão é o responsável pela interface entre as políticas públicas de inclusão social do município, como também pela realização das ações de assistência social. Nessa época, eu coordenava um departamento dessa Secretaria denominado Departamento de Assessoria à Organização e Participação Popular. A responsabilidade da condução dessa ação me permitiu uma maior aproximação da situação vivenciada por essa parcela da população com a qual não possuía a título de trabalho uma proximidade maior, já que a Secretaria possuía um departamento específico de atuação com idosos. Para a realização do Fórum, foi usada uma metodologia com a qual já trabalhava nas ações anteriores do Departamento, que possibilitava o envolvimento das pessoas em todos os momentos, desde o pensar a ação até a sua concretização. Houve uma preparação a priori para a realização do Fórum, quando a cidade foi dividida em quatro regionais onde aconteceram os pré-fóruns e os idosos participaram de todos os momentos. Foi um processo muito intenso, o que possibilitou uma convivência diária com esses idosos: condição propícia para conversar sobre os mais diversos assuntos, trocar idéias, conviver e vivenciar problemas vistos sob uma mesma perspectiva. No período da realização do Fórum, surgiu ainda a oportunidade de cursar especialização em Gerontologia Social patrocinada pela Prefeitura de Teresina em convênio com a Universidade Federal do Piauí o que aumentou meu conhecimento sobre a temática.

Nomeada como membro integrante da equipe gestora responsável pela implementação das políticas públicas de inclusão social no município, tive interesse em conhecer como se constituía a participação dos idosos na Implementação da Política

Nacional do Idoso no município, não a partir da visão institucional, mas na perspectiva do idoso, como eles se viam nesse processo, o que entendiam por participação e a importância que davam a ela, constituindo-se este o tema da monografia de conclusão de curso.

Despertado o interesse, comecei a perceber que era necessário ampliar e conhecer novos ângulos sobre essa realidade vivida pelos idosos e, ao chegar a São Carlos em 2002, para seleção de mestrado junto a Universidade Federal de São Carlos com o fim de melhorar minha qualificação, percebi o quanto poderia ser interessante uma análise dessa temática dentro de uma nova perspectiva, em uma visão de quem está de fora do processo de implementação de uma Política pública. Por isso optei, na apresentação do projeto de mestrado, em continuar com a temática da especialização buscando como requeria a área de pesquisa uma análise numa perspectiva sociológica.

Para tanto seria necessário conhecer os idosos da cidade de São Carlos e como se constituía seu processo de organização. Busquei então me inserir num curso de especialização em gerontologia que estava sendo ministrado na cidade, em uma Universidade da rede privada, matriculando-me na disciplina de Psicologia do envelhecimento. Procurava conhecer um pouco da realidade dos que trabalhavam com os idosos na cidade, quem eram e em que contextos intervinham com os idosos. Enfim, além do conhecimento teórico que advém desse tipo de curso, a idéia era conhecer pessoas e fazer novas amizades. A participação no curso possibilitou vários contatos com os grupos organizados de idosos, tanto os de ONG'S como os organizados pela Prefeitura Municipal.

Meu problema de pesquisa passou a ser compreender a percepção de idosos e técnicos da cidade de São Carlos/SP sobre a participação dos idosos na implementação da Política Nacional do Idoso, localmente.

Desenvolver uma pesquisa qualitativa com os idosos de São Carlos significou entrar num universo até então pouco perceptivo para mim. Foi um processo enriquecedor de vivência e de convivência quase diária com pessoas que possuíam histórias de vida tão diversas da minha, que possuíam conceitos sobre a vida diferentes da visão de mundo e de realidade que eu tinha até então, como construção teórica e pessoal do que seria e representava participar na construção de um processo de implementação de uma política pública de construção de direito de cidadania.

Trabalhar com esses idosos me permitiu uma aproximação maior com histórias de vida e realidades que me possibilitou colocar outras questões sobre o que é importante e significativo em todas as etapas da vida, não importando a geração.

## 2. INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui apresentada teve como objetivo a avaliação da implementação da Política Nacional do Idoso - PNI (Lei 8.842) - no município de São Carlos, SP, na perspectiva dos técnicos e dos idosos participantes das atividades. Tal política considera idoso toda pessoa com 60 anos ou mais. Foram avaliadas as ações de concretização da implementação da PNI pelo governo local, por ser este o responsável legal na implementação de políticas públicas no âmbito municipal, no que se refere à oferta de ações e medidas concretas que possibilitem e viabilizem a participação do idoso nas diversas etapas que constituem a implementação dessa Política para o enfrentamento dos problemas relacionados à questão do envelhecimento. A pesquisa teve, como ênfase principal, procurar compreender a constituição dos processos de participação dos idosos na construção da PNI por se entender que participação é parte da construção da cidadania, construção que acontece a partir da apropriação de espaços públicos contribuindo para a emancipação de quem a pratica. A participação, nesse sentido, não pode ser um instrumento para a adesão a projetos empreendidos por terceiros com interesses que não sejam os dos idosos.

O presente trabalho constituiu-se numa proposta de avaliação qualitativa entendida, conforme Demo (1989), como comprometida em avaliar manifestações sociais dotadas de qualidade política. Para tanto, alguns horizontes qualitativos deverão ser considerados no processo de avaliação: representatividade, legitimidade, participação da base e auto sustentação.

A representatividade deve ser aquela obtida por eleição, ter caráter de delegação, ser democrática, autêntica, rotativa e entender-se como serviço à comunidade. A legitimidade se refere às regras do jogo, constantes nos estatutos nos quais devem figurar os direitos e os deveres. A participação de base diz respeito ao comparecimento às reuniões e a participação nessas de forma crítica e ativa e a auto – sustentação está assentada no planejamento e execução participativa das ações para a resolução dos problemas

enfrentados.

Para a concretização deste trabalho não foi escolhido um método como uma receita que pode ser aplicado em qualquer momento e em qualquer lugar da mesma forma. As dimensões aqui utilizadas são concepções básicas que possibilitam refletir sobre aspectos gerais e essenciais da população idosa sob o ângulo da participação. A opção por esse tipo de abordagem deu-se por favorecer uma maior aproximação e entendimento da realidade estudada. Assim, avaliaremos a implementação da Política Nacional do Idoso a partir da observação e acompanhamento desses idosos nas suas organizações, buscando observar como esses se percebem enquanto construtores da PNI no município.

No processo de avaliação proposto evidenciou-se a necessidade do acompanhamento de maneira contínua das ações empreendidas para que se pudesse conhecer como os idosos se percebiam enquanto construtores dessa política.

O aumento acentuado do número de idosos na população mundial requer um conhecimento mais aprofundado quanto às questões do envelhecimento e das condições sócio-políticas e culturais em que esses idosos estão inseridos. Veras (1996) afirma que é essencial conhecer a situação da pessoa idosa para uma prestação de serviços eficazes em termos de custos e para o planejamento de estratégias visando o planejamento e a intervenção. Diz ainda que o crescimento demográfico brasileiro tem características particulares que precisam ser apreendidas por meio de estudos e pesquisas que dêem conta dessa especificidade e subsidiem a implantação de programas adequados a cada realidade específica. Cabe ao setor público desenvolver políticas que respondam às necessidades dessa população, possibilitar os canais de participação, melhorar as condições de vida e desenvolver novas formas de trabalho e de inserção social, viabilizando a construção e o fortalecimento de seus direitos. A longevidade vem acompanhada de preocupação e inquietude em face do despreparo, da falta de estrutura e de ações, da carência de equipamentos modernos, bem como de profissionais especializados nos serviços públicos para atender à demanda dos idosos.

No Brasil, a situação do envelhecimento é um agravante a mais na questão social do país. Isso remete a preocupações sobre como o aumento constante e significativo da população de idosos será acompanhado por políticas públicas que garantam a proteção, qualidade de vida e cidadania a essa parcela da população brasileira, e como essa está

participando da construção desse processo. Além dos desafios postos pela conjuntura econômica e social brasileira, somados à fragilidade inerente ao idoso, a questão da velhice é ainda mais grave para os idosos pobres que enfrentam outros desafios como a precariedade dos sistemas públicos de proteção social.

No processo de avaliação proposto, evidenciou-se a necessidade do acompanhamento de maneira contínua das ações empreendidas para que se pudesse conhecer como os idosos se percebiam enquanto construtores dessa política.

Este processo visou detectar e compreender o estágio de desenvolvimento em que se encontra a implementação da PNI no município, qual a proposta do órgão gestor e como técnicos e população usuária se percebem como partes integrantes do mesmo processo. Procurou-se também conhecer as expectativas, anseios e o nível de conhecimento sobre a PNI dos técnicos que acompanham o processo de implementação dessa política. Isso foi feito com base nos textos oficiais e pela observação das atividades desenvolvidas.

Durante o processo de avaliação da implementação da PNI, em especial da representação dos idosos, percebeu-se que, para esses idosos, a PNI não era o foco principal de suas preocupações. Isso nos despertou o interesse de saber o que motivava tais idosos a participar de grupos dos centros de convivência. Esse se tornou o segundo objetivo do projeto. No plano, portanto, da subjetividade, e diante de várias possibilidades de viver a velhice, saber o que motivou esses grupos a ocupar os espaços construídos pela aplicação da PNI.



### 3. O ENVELHECIMENTO E A PNI

#### 3.1. Aspectos demográficos

Na atualidade, mais e mais pessoas se interessam pelo processo de envelhecimento da população mundial. Por processo de envelhecimento populacional entende-se a participação crescente, no total da população, de grupos etários mais velhos. Esse processo decorre da queda da taxa da natalidade.

A frequência de pessoas com 60 anos<sup>1</sup> ou mais, no planeta, apresentou, nas últimas três décadas, um crescimento médio que variou de 2,5% a 3% ao ano enquanto a população humana apresentou um incremento médio de 1,7% (O.P.S. 1994). Em países em desenvolvimento como o Brasil, se verificou também, nesse período, um aumento acentuado do índice de crescimento da população de idosos. Segundo o censo de 2000, existiam no Brasil, 14.536.029 idosos, correspondendo a 8,6% da população de 169.799.170 habitantes. Em 1980 essa participação era de 6,5%.

As estimativas são de que, em 2020, haverá 30 milhões de pessoas com 60 anos ou mais no Brasil, correspondente a 13% da população. A expectativa de vida para aqueles que nascerão nesse período será de 70,3 anos (IBGE, 2002). Esse aumento de expectativa de vida da população mundial no século XX e início do século XXI é um fato importante para a humanidade, e não só para o Brasil. A expectativa média de vida até o começo da Revolução Industrial, no século XVII, não passava de 40 anos, enquanto que, na contemporaneidade, a expectativa média nos países desenvolvidos é de 77 anos. No Japão chega-se a 80 anos. Em países em desenvolvimento como o Brasil é de aproximadamente 67 anos.

---

<sup>1</sup> A idade de 60 anos como limite a partir do qual se quantificou população idosa decorreu da Política Nacional dos Idosos que define idoso a partir do corte geracional.

O envelhecimento da população é consequência do acentuado declínio das taxas de fecundidade das últimas décadas. O Brasil nos últimos vinte anos, experimentou uma acentuada redução dos níveis de fecundidade, redução essa atribuída a uma série de fatores entre os quais se destacam: a urbanização crescente associada à racionalização do comportamento; o aumento gradativo da participação da mulher no mercado de trabalho; o aumento gradativo do nível de escolaridade das mulheres. Ao envelhecimento da população soma-se o aumento da expectativa de vida, o qual decorre de avanços tecnológicos e de sua aplicação a melhores condições ambientais, de atendimento à saúde, entre outros, que diminuem a ação da mortalidade.

O contexto de desigualdade e a velocidade com que ocorrem estas transformações no Brasil apontam para a complexidade crescente nas alternativas de atenção às necessidades desta nova estrutura etária emergente. Estudiosos da questão do envelhecimento, como Elza Berquó (1996), Alexandre Kalache (1996) e Guita Grin Debert (1996), entre outros, demonstram que o processo de envelhecimento populacional tem-se dado de forma rápida e acentuado.

No entanto, o processo de envelhecimento da população em países de terceiro mundo, como o Brasil, distingue-se do acontecido em países desenvolvidos. Nesses últimos, a queda das taxas de mortalidade e fecundidade iniciadas no século XVIII foi acompanhada da ampliação da cobertura dos sistemas de proteção social e melhorias das condições de habitação, alimentação, trabalho e saneamento básico. Nos países não desenvolvidos ou em desenvolvimento o processo dependeu mais das conquistas tecnológicas, importadas da Europa e pela ação médico-sanitária do Estado. Outra diferença consiste na velocidade diferenciada dos processos nos dois contextos: muito mais rápido nos países em desenvolvimento. Portanto, mesmo com as precárias condições econômicas e sociais que caracterizam o Brasil, as conquistas que foram obtidas a partir dos avanços tecnológicos na área da saúde como as vacinas e os antibióticos, campanhas sanitárias e uma maior ampliação e desenvolvimento da atenção médica na rede pública, possibilitaram o contínuo crescimento da expectativa de vida de sua população.

Kalache (1996) afirma que o envelhecimento tornou-se um dos problemas a ser enfrentado pelos países que não possuem os recursos que os países desenvolvidos tinham quando envelheceram e exemplifica com o caso da França e do Brasil: no primeiro, o

aumento da proporção de idosos passou de 7% para 14% em 120 anos; no segundo, em 2000, a participação era de 8,6% e projeta-se uma participação de 14% em 2025, ou seja, um crescimento similar em apenas 25 anos. Fala também da notória necessidade de se desenvolver políticas inteligentes e igualitárias para o enfrentamento da problemática.

### 3.2. Gênero e envelhecimento

A questão do envelhecimento necessita de estudos mais aprofundados. Só nas últimas duas décadas é que o interesse por essa temática tem se acentuado. Por ser relativamente recente, sua compreensão ainda não é precisa. Um dos aspectos do processo demográfico que vem chamando atenção é a feminização do envelhecimento.

No Brasil, o número absoluto de mulheres idosas quando confrontado com o de homens de 65 anos ou mais, tem sido superior já há vários anos. Elza Berquó (2004) afirma que esse diferencial por sexo entre os idosos, e que se acentua nos últimos anos, é explicado pela diferença nos ritmos de crescimento das populações idosas feminina e masculina. A primeira vem crescendo a um ritmo maior que a segunda. Esse fato decorre de uma situação diferencial de mortalidade por sexo. Em 1980, quando no Brasil a esperança de vida para os homens era de 59 anos, para as mulheres correspondia a 65 anos, ou seja, tinham a chance de viver 6 anos a mais do que os homens e, conforme projeções realizadas a partir do censo de 2000, essa diferença será mantida até 2020.

Em São Carlos a participação dos idosos em grupos de convivência, reflete a realidade brasileira. A maioria dos idosos participantes desses grupos é do sexo feminino. Dos grupos coordenados diretamente pela Prefeitura, 90% da frequência total de 280 idosos é de mulheres, sendo 50% casadas, 40% viúvas e 10% separadas.

### 3.3. Organização dos idosos no Brasil

A luta pela efetivação de um sistema previdenciário brasileiro data do início do século XX. A conquista da aposentadoria, para a maioria dos estudiosos do assunto, faz parte do conjunto de reivindicações do movimento operário em organização. Melhoria de índices salariais, redução da jornada de trabalho, férias, aposentadoria, regulamentação do trabalho de mulheres e crianças, etc. (cf. Vianna, 1978). “Data de 1903 o reconhecimento por parte do Estado brasileiro do direito à organização e formação de sindicatos dos profissionais da agricultura e indústrias rurais e de 1907 a extensão a qualquer categoria profissional” (Haddad, 1993).

O que é importante ressaltar é a pressão que os operários brasileiros nas suas organizações faziam sobre o Estado para a promulgação de uma legislação trabalhista e social a qual começou com o atendimento a uma das categorias mais combativas da época, a dos ferroviários. O Decreto-Lei 4.682 do governo Arthur Bernardes criou uma Caixa de Aposentadoria e Pensão – CAP, pela qual os ferroviários passaram a desfrutar de cobertura previdenciária a partir do momento em que se desligassem da produção, ou seja, por velhice, invalidez ou tempo de serviço. A assistência médica e pensão aos dependentes em casos de morte constituíam parte das medidas previdenciárias (Addad, 1993).

Em 1937, o número de CAPs já era de 183. A cobertura previdenciária foi se ampliando com a criação de outros instrumentos previdenciários sob a tutela do Estado como os Institutos Previdenciários – IAPs. Nesse processo de constituição da previdência social brasileira, foram sendo postas as contradições das relações capital-trabalho e os elementos que conduziram ao movimento dos aposentados e pensionistas, assentado, segundo Haddad (1993), em uma proposta global de defesa dos interesses dos previdenciários.

O movimento dos aposentados e pensionistas do Brasil foi se organizando lentamente culminando na década de 60 com a criação da União Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil.

Nas décadas seguintes, surgiram várias associações estaduais e regionais de

aposentados e pensionistas que também reivindicavam a atualização dos proventos e melhores condições de vida. A efetivação do movimento só ocorreu com a união de todas essas entidades na Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP.

A COBAP, criada em 13 de outubro de 1985, tem sua sede na cidade de São Paulo, por ser a capital que tem o maior número de aposentados. Trata-se, segundo o artigo primeiro de seus estatutos, de “uma sociedade civil sem fins lucrativos com a finalidade de congregar e coordenar, em nível nacional, as entidades representativas de aposentados, reformados e pensionistas, quaisquer que sejam suas origens profissionais” (Estatuto Social).

A constituição de 1988 representou para o movimento de aposentados e pensionistas um passo à frente no que se refere às questões previdenciárias, sobretudo por ter incluído aposentados e trabalhadores na gestão dos recursos, um dos caminhos necessários, segundo eles, para reverter a crise da previdência social (Haddad, 1993).

O Movimento dos Aposentados e Pensionistas do Brasil consolidou-se no final dos anos 70 e início dos anos 80 como reflexo da insatisfação dos usuários da Previdência Social diante da profunda defasagem entre os cálculos e reajustes de aposentadorias e pensões. O momento histórico era bastante propício para o surgimento de novos atores sociais: vivia-se no contexto de transformações no cenário nacional e internacional com a flexibilização do capital e da diminuição da reserva econômica mundial e no Brasil, com o início do processo de redemocratização das instituições democráticas depois de um período sob um regime militar ditatorial.

O governo do início dos anos 80, denominado de Nova República, ficou marcado pelo caráter de transição política e econômica, sendo palco de crises no setor produtivo e ebulição dos movimentos sociais, numa conjuntura de extrema fragilidade. No campo social, as desigualdades se ampliaram e as políticas públicas implementadas pelo governo funcionaram como tentativa de regulação nas contradições inerentes à economia capitalista. No Brasil, em meio a uma crise inflacionária, o neoliberalismo tomou corpo sob a influência da Inglaterra e dos Estados Unidos (nos governos de Thatcher 1979 e Reagan 1980). A Previdência Social foi uma das instituições mais afetadas por essas influências resultando na aplicação de políticas de enxugamento de gastos públicos feitas pelo governo a partir da concepção de mundo neoliberal.

O Movimento dos Aposentados e Pensionistas foi um entre os vários movimentos surgidos daquela conjuntura oriundos do processo de abertura política e que possibilitou a eclosão dos anseios populares. Esses movimentos foram pautados não somente por interesses econômicos, mas também pela busca do reconhecimento da diferença, das relações de expressividade e da igualdade de direitos.

Esse Movimento surgiu como uma forma de organização desses novos atores. Seus objetivos, que no início eram a reivindicação da correção e o aumento dos proventos de aposentados e pensionistas dependentes da Previdência Social, ampliaram-se para o processo de conscientização política dessa parcela da população pelo fim da segregação geracional e contra o descaso das autoridades diante dos baixos proventos pagos à categoria.

Foi nos anos 80 que as associações se uniram e criaram as suas Centrais. A Federação Brasileira de Aposentados e Pensionistas foi criada em 1985, o que culminou com a demonstração de força de organização na Constituinte.

Durante o processo Constituinte de 1988, o poder das associações e federações foi demonstrado quando esses conseguiram formar o segundo maior “lobby”, só perdendo para o grupo dos ruralistas, tendo como uma de suas grandes vitórias a conquista do reajuste de 147%<sup>2</sup> nos proventos para aposentados e pensionistas.

O sistema previdenciário brasileiro nesse período apresentou vários problemas que já vinham se delineando anteriormente, como: má administração, burocratização excessiva e corrupção. Questões externas também influenciaram no processo do desmonte previdenciário brasileiro como a transposição de medidas de caráter neoliberais aplicadas em países do primeiro mundo, como enxugamento dos gastos públicos na aplicação de políticas sociais. Outro ponto de estrangulamento do sistema previdenciário na época foi a não preocupação do governo da época em estabelecer mecanismos de fortalecimento de capitalização dos recursos arrecadados. Significa que a ampliação do número de beneficiários, que se deu com a meta de universalização da Previdência, não encontrou suporte na captação de recursos suficientes para atender a demanda. A defasagem gerada foi o principal motivo da depressão do sistema, antes mesmo de propiciar vida digna aos

---

<sup>2</sup> 147% era a percentagem de reajuste reivindicada por aposentados e pensionistas durante a constituinte

aposentados (cf, Salm, 1984).

O governo daquele período (Nova República) respondeu aos problemas de instabilidade econômica (assim como os governos anteriores) com o aumento das alíquotas da previdência, sem questionamento de critérios de financiamento e aplicação dos recursos. A qualquer sinal de dificuldades financeiras de outros setores da economia, o governo utilizava os recursos provenientes da previdência social.

Outros fatores agravavam a situação de aposentados e pensionistas como a inflação e o achatamento salarial. Segundo Haddad (1991, p.35), a Lei 66.205, de 29 de abril de 1975, piorou a situação da categoria. Essa lei foi responsável pelo fim do salário mínimo com “fator de correção” dos benefícios, passando este a ser o sistema especial de atualização monetária.

A partir da desvinculação dos benefícios previdenciários, do salário mínimo, rompeu-se a ligação entre as reivindicações dos aposentados e as lutas sindicais. Esta medida refletiu-se diretamente no poder de barganha dos aposentados, quando a categoria perdeu força.

A situação piorou ainda mais em outubro de 1979 com a aprovação da lei 6.708 que estipulou a correção do salário mínimo semestral pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e teria diferentes valores para os diversos patamares salariais cumulativamente. Significou que os níveis salariais mais baixos teriam reajustes menores, além de serem pagos de acordo com o índice do salário mínimo anterior. Ou seja, os aposentados e pensionistas que ganhavam o mínimo não só passaram a ter reajustes menores. Como os seus proventos passaram a serem corrigidos sobre os seis meses anteriores. A defasagem crescia a cada reajuste.

A busca por melhores condições de vida iniciada pelos aposentados e pensionistas nos anos 80 e 90 deu prosseguimento ampliando-se com a incorporação de novas lutas como regulamentação e cumprimento dos direitos sociais conquistados durante o processo Constituinte e ampliação de outros direitos e políticas sociais públicas. Como resultante desse processo, foi promulgada, em 4 de janeiro de 1994, a Política Nacional do Idoso- PNI e, em 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso.

### 3.4.Considerações sobre a PNI

A Política Nacional do Idoso constitui-se, no Brasil, um dos grandes desafios desse início de século. A sua efetivação deverá envolver o Estado e a sociedade civil no espaço de partilha de poder no âmbito da gestão pública e participativa das políticas sociais. É de fundamental importância sua implementação, pois foi formulada visando garantir os direitos sociais dos idosos, assegurando a promoção de sua autonomia, integração e participação na comunidade por meio do acesso a bens e serviços voltados para esses propósitos e ainda buscar estratégias que os atinjam de maneira universal.

Na constituição de outubro 1988, houve avanços significativos na área social como a definição do conceito de Seguridade Social que se constitui no tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social. Essas conquistas possibilitaram a elaboração de Leis como a de nº. 8742, de sete de dezembro de 1993, (Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS), e a 8.842, de quatro de janeiro de 1994, (Política Nacional do Idoso), as quais propõem um novo modelo de gestão para as políticas sociais, baseado na descentralização e participação, consistindo numa partilha de poder entre as instâncias envolvidas (União, Estados e Municípios), possibilitando o exercício do controle pelas comunidades locais sobre as políticas das quais são usuários. Esse processo de descentralização pode ser considerado um avanço na medida em que aproxima os serviços e os tornam mais acessíveis à população, permitindo uma maior agilidade e eficiência, facilitando a fiscalização por parte do usuário. Jouchelovitch (1997) afirma que já é consenso que os programas sociais básicos de atenção aos cidadãos sejam geridos pelo governo municipal, com ampla participação de seus munícipes.

Na forma da lei, há uma intenção real de modificar a situação do idoso no Brasil,



resultado da correlação de forças existentes no período constituinte, quando os idosos mostraram possuir poder de organização, capacidade de mobilização e pressão na defesa de seus direitos. A promulgação da PNI resulta desse processo. Dar importância devida aos mais velhos na sociedade requer muita luta e organização e, fundamentalmente, a conquista, pelos idosos, da consciência de seus direitos enquanto cidadãos.

A Política Nacional do Idoso, como as demais Leis que beneficiam o idoso, não é a ideal, não engloba reivindicações importantes para os idosos. Alguns artigos foram vetados quando da sua promulgação, pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, como os que estabeleciam as competências do Conselho Nacional do Idoso, o que impossibilitou a efetivação do mesmo, até a promulgação do Estatuto do Idoso em outubro de 2003. Foi, porém, o que a conjuntura política permitiu naquele momento histórico. É importante compreender que, dentro do contexto histórico no qual emergiu, foi um ganho qualitativo para os idosos, que passaram a ter um instrumento legal que lhes possibilita acesso à inclusão social.

A Constituição de 1988 veio garantir que a Assistência Social se tornasse um elemento constitutivo do tripé da Seguridade Social Brasileira, integrando-se à saúde e a Previdência. A partir do texto constitucional, a Assistência Social passa a ser definida como direito do cidadão e dever do Estado, como uma política de seguridade social não contributiva que prevê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para atender às necessidades básicas. O art. 194 da Constituição Federal diz que: “A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

A Lei 8.742 de 7 de setembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e no seu Capítulo I, das definições e dos objetivos, diz no seu art. 2º, que a Assistência Social tem por objetivos proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”.

A proteção à velhice é instituída na LOAS no Capítulo IV sobre os benefícios dos Serviços, dos Programas e Projetos de Assistência Social, na seção I. Nesse capítulo define-se, no artigo 20, o Benefício de Prestação Continuada - BPC: “O Benefício de Prestação Continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência

e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais<sup>3</sup> e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.” No parágrafo terceiro desse artigo, considera-se que a família incapaz de promover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idoso é aquela cuja renda mensal per capita seja inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo<sup>4</sup>. Entende-se que a inclusão do BPC na LOAS é uma conquista dos idosos e das categorias profissionais comprometidas com a causa, mas, desde a promulgação da LOAS em 1993, luta-se pelo aumento da renda per capita, pois a faixa atual mantém a exclusão de uma acentuada parcela da população que necessita do benefício, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, economicamente as mais pobres do país. A responsabilidade pelo pagamento desse benefício, cuja verba provém da Assistência Social, cabe ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS. Cabe também ao INSS a responsabilidade pelo pagamento, às pessoas idosas, das aposentadorias. Nesse caso, as verbas provém da Previdência Social. A aposentadoria e o benefício possível pela LOAS – o benefício de prestação continuada (BPC) são, portanto, distintos: a primeira decorre de contribuições realizadas durante a vida ativa do beneficiado; a segunda decorre de uma avaliação das condições familiares do idoso ou do deficiente, alvos da LOAS. Se o idoso integrar uma família cuja renda per capita estiver abaixo de  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo ele está apto a receber o mínimo.

No que tange à organização e gestão da Política Nacional do Idoso, a competência de implementá-la cabe aos mesmos órgãos responsáveis pela Assistência Social nas três esferas de governo. O que se observa é que, na prática, esses órgãos, nas diversas instâncias administrativas, priorizam as ações de assistência social em detrimento da universalização preconizada na PNI, o que só veio a ser corrigido, em parte, pelo Estatuto do Idoso (2003), destinado a regular os direitos assegurados às pessoas idosas.

---

<sup>3</sup> A Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso - alterou esse limite de idade para 65 anos.

<sup>4</sup> Encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, projeto de Lei que altera o valor da renda per capita para 1 (um ) salário mínimo mensal sendo essa uma luta dos segmentos envolvidos e das categorias profissionais comprometidas com essa causa desde a promulgação da LOAS

### 3.5. Considerações sobre o estatuto do idoso

A Lei 10.741 de 1º outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, é resultado da luta que a sociedade brasileira nas suas diversas organizações representativas, principalmente as de idosos e das categorias profissionais comprometidas com as causas de interesses desses, vem travando ao longo dos anos por uma legislação normatizadora dos direitos dos idosos e das punições para as suas infrações.

O Estatuto, como toda a legislação no interesse dos idosos, faz parte de um processo de luta contínuo que vem ao longo do tempo tendo avanços e retrocessos.

Apesar de não terem sido incluídos no texto final todas as aspirações das entidades representativas, em função das forças opositoras existentes no Congresso Nacional, foram conquistados alguns avanços considerados importantes para a categoria, como assegurar ao idoso o mesmo patamar conquistado por crianças e adolescentes que é o de absoluta prioridade, contida no artigo 3º das Disposições Preliminares:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

A redução da idade cronológica de 67 para 65 anos para concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, direito estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que estabelece a garantia de um salário mínimo mensal a todo idoso que não possua meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, fez acrescentar muitos idosos que se encontravam excluídos do BPC, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do país melhorando a qualidade de vida dessas pessoas e possibilitando acesso à cidadania.

Outras conquistas do Estatuto ainda enfrentam resistências de parte da sociedade como, por exemplo, o art. 39 que define a gratuidade e/ou abatimento de 50% no preço das passagens dos transportes coletivos públicos, urbano, semi-urbano, ferroviário e aquaviário para idosos que não estão sendo cumpridas em função de liminares impetradas pelas empresas concessionárias de transportes públicos. O parágrafo 1º afirma que:

§ 1º Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.

§ 2º Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos.

§ 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo.

Art. 40. No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I – a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

II – desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II.

Artigos importantes foram excluídos no texto final do estatuto, como o que definia um percentual de 20% da arrecadação dos jogos das loterias para o funcionamento dos

conselhos de idosos nas três esferas administrativas e o que estabelecia a renda per capita familiar de um salário mínimo para a concessão do BPC.

São fatos como esses que vêm demonstrar que a luta por ampliação de direitos para as camadas mais desprovidas da sociedade entre as quais se incluem os idosos é um processo constante e contínuo sendo necessário sempre que as organizações mantenham-se atentas e vigilantes na manutenção e ampliação de suas conquistas.

## 4. REFERENCIAL TEÓRICO E EMPÍRICO

### 4.1. Direito e cidadania

Marshall discute cidadania como uma igualdade humana básica associada ao conceito de participação integral na comunidade. Cidadania poderia ser, portanto, a vivência dessa participação, à qual todos vivendo em sociedade têm igual direito. O conceito de cidadania associa-se ao conceito de direito. T.H. Marshall (1965) distingue três tipos básicos de cidadania correspondendo cada uma delas a um tipo de direito: civil, político e social. A cidadania civil associa-se aos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de expressão, pensamento e fé, direito à propriedade e à justiça, entre outros; a política diz respeito ao direito de participação no exercício do poder político; a social envolve todo um conjunto de direitos, que inclui “desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais” (Marshall, 1967, p.64). Marshall entende que embora não se possa falar em prioridade lógica ou histórica de uma dessas formas de cidadania com relação às outras, é possível, no entanto, afirmar que, em termos históricos, cada tipo de cidadania pertence a um estágio distinto de desenvolvimento do processo civilizatório (Marshall, 1965)<sup>5</sup>.

Dessa forma, a luta por direitos civis, que dá conteúdo à cidadania civil, é parte de um processo mais geral de luta contra o Estado absolutista e pela formação do Estado constitucional burguês. A conquista da cidadania política corresponde à formação do Estado liberal democrático. Já os direitos sociais, que dão conteúdo à cidadania social,

---

<sup>5</sup> Nesse sentido, como o trabalho de Marshall data de 1963, não entrou, na reflexão, a construção dos direitos difusos, tais como o direito ambiental.

estão na própria base dos modernos sistemas de welfare state (Habermas, 1987). Segundo Ewald (1986), o direito social só pode ser construído a partir do momento que se constrói uma concepção de sociedade como realidade sui generis. A concepção liberal de sociedade como um conjunto de indivíduos racionalmente orientados leva, por outro lado, à concepção dos direitos civis, nos quais prevalecem a liberdade e a responsabilidade individuais.

Segundo Silva (1995), embora o chamado elemento social da cidadania seja tão antigo quanto o civil e o político, só no final do século XIX é que se pode falar de direitos sociais como uma categoria diferenciada. Silva (1995) afirma que Marshall parece fundamentar a distinção entre os três elementos da cidadania na própria diferenciação social que caracteriza o processo de modernização do Ocidente. Afirma que, dentro desta perspectiva, pode-se entender que a idéia de cidadania social está associada ao surgimento de uma esfera social diferenciada chamada, por Arendt (1983:47), de ascensão do social.

A passagem da sociedade - a ascensão da administração caseira, de suas atividades, seus problemas e recursos organizacionais - do sombrio interior do lar para luz da esfera pública não apenas dilui a antiga divisão entre o público e o político, mas também alterou o significado dos dois termos e a sua importância para a vida do indivíduo e do cidadão.

Com base nessa concepção, e como acontece nos modernos sistemas de welfare state que incorporam elementos do Estado constitucional e do Estado liberal democrático, a idéia de cidadania social também incorpora elementos típicos das outras duas formas de cidadania: a civil e a política. Não devem, porém, ser perdidas de vista as especificidades de cada uma das formas de cidadania, pois caso isso ocorra perde-se o sentido da distinção analítica entre as três formas. A idéia é enriquecer a noção de cidadania social, com a preservação dos elementos civil e político.

As políticas de proteção social têm a função de garantir aos membros da sociedade que se encontram em situação de vulnerabilidade a segurança do direito de participar de forma completa e igualitária na vida daquela sociedade. Estão, portanto, associadas ao direito social. Na visão de Sposati (1995):

---

“Uma política de proteção social compõe o conjunto de direitos de civilização de uma sociedade ou o elenco das manifestações e das decisões de solidariedade de uma sociedade para com todos os seus membros. Ela é uma política estabelecida para a preservação, a segurança e dignidade a todos os cidadãos.”

Nesse contexto, a participação é aqui entendida como parte do processo de construção da cidadania que tem como finalidade a transformação do indivíduo em cidadão que se emancipa na luta e consecução de direitos sociais.

Convém enfatizar que o reconhecimento do direito à proteção social como defensável e justo nas sociedades modernas do século XX não significa que, mesmo na atualidade, os governos venham a garantir sua imediata realização, mesmo que estejam declarados na Constituição Nacional. No caso do Brasil, os direitos sociais só foram legalmente reconhecidos na Constituição de 1988 que os instituiu e universalizou. A constituição de 1988 definiu como princípios básicos, a descentralização e a participação que nortearam a criação de políticas públicas e outras leis de proteção social como a LOAS (dezembro, 1993), PNI (janeiro, 1994) e recentemente o Estatuto do Idoso (outubro, 2003).

## 4.2. Concepção de idoso

Na PNI, o idoso é definido como a pessoa com 60 anos e mais. O critério básico de definição é, portanto, o corte geracional.

Para Mannheim, o fenômeno sociológico das gerações está baseado, em última análise, no ritmo biológico de nascimento e morte, sem, contudo, ser deduzível nem implicado por esse. A interação social, uma estrutura social definida e uma forma particular de continuidade da história definem a geração como um fenômeno de localização social. Mannheim entende que o problema das gerações é importante o suficiente para ser seriamente considerado, pois a geração é um dos guias indispensáveis à compreensão da estrutura dos movimentos sociais e intelectuais. No entanto, o interesse principal dessa proposta ao fazer opção por uma inserção e observação direta das atividades de grupos de



idosos, não se restringe à análise desses grupos enquanto grupos sociais concretos<sup>6</sup>.

### 4.3. Concepção de Avaliação

É importante destacar que as concepções de avaliação podem ser agrupadas em diferentes conjuntos, considerando óticas ou critérios distintos.

Avaliar é um processo que não diz respeito apenas a técnicas. Faz parte da reflexão sobre a atividade humana. A avaliação constitui-se num processo intencional auxiliado por diversas ciências e que se aplica a qualquer prática. Partindo dessa premissa, Gadotti entende que os critérios de avaliação que condicionam seus resultados estejam sempre subordinados às finalidades e objetivos previamente estabelecidos para qualquer prática seja ela social, educativa, política ou outra.

O presente trabalho foi realizado com essa concepção, entendendo avaliação como um processo em que todos os envolvidos buscam e sofrem, durante o mesmo, uma mudança qualitativa.

A escolha metodológica por uma avaliação qualitativa não impede, outrossim, que dados quantitativos sejam usados concomitantemente visando atingir os objetivos propostos.

Demo afirma que:

“E mister acentuar que, para avaliar processos participativos e necessário participar. Não basta a observação participante, não se trata de mistificar partidarismos ativistas mas, ao contrario, de controlar a imiscuicao ideológica. A avaliação qualitativa de processos participativos coincide com auto – avaliação, o que contraria a atitude de mero observador”

As dimensões do fenômeno participativo segundo Pedro Demo são:

---

<sup>6</sup> Segundo Mannheim são grupos formados com fim específico, como é o caso dos grupos dos centros de convivências: dança teatro, vôlei, ginástica, dentre outros.

- a) Representatividade da liderança, obtida por eleição, de preferência com chapas concorrentes. A liderança tem caráter delegado – sua autoridade e delegada, não própria. Não interessa a liderança carismática (que não se transfere e é tendencialmente centralizadora), a liderança externa (de gente que não é da comunidade), a liderança imposta. Interessa a liderança que deposita democraticamente a confiança e a esperança da comunidade e por isso a representa autenticamente. Deve ser rotativa, deve prestar contas, deve entender-se como como serviço à comunidade;
- b) Legitimidade do processo – regulamenta de modo democrático e comunitário as regras do jogo. Geralmente isto transparece nos estatutos, nele diz quem é associado, quais os direitos, quais os deveres, como se constituem os dirigentes, como se impugnam, como se provê a auto – sustentação, etc.;
- c) Participação de base – evidenciada no comparecimento às reuniões, no compromisso de auto – sustentação, na contestação dos erros da cúpula, nas reivindicações dos direitos, no interesse pela vitalidade da comunidade, etc.;
- d) Planejamento participativo auto-sustentado - capacidade de perceber os problemas e de montar para eles soluções viáveis, comunitariamente planejadas e executadas. Transparece na constatação até que ponto a vida melhorou de fato, até que ponto os direitos básicos funcionam, até que ponto se nota eficiência e eficácia na política da associação, até que ponto existe credibilidade na liderança e na própria associação, até que ponto se nota diferença na vida de antes e de agora.

#### 4.4. O problema das gerações

Mannheim entende uma geração como uma situação vivenciada por vários indivíduos numa estrutura social sendo que esta é baseada na existência de um ritmo biológico na vida humana – os fatores de vida e de morte, um período limitado da vida, e o envelhecimento. Os indivíduos que pertencem à mesma geração, que nasceram na mesma época são dotados, nessa medida, de uma situação comum na dimensão histórica do processo social.

O autor enfatiza que:

O fenômeno sociológico das gerações está baseado, em última análise, no ritmo biológico de nascimento e morte. Se um fenômeno está baseado em outro, ele não poderia existir sem o outro; entretanto ele possui certas características peculiares a si próprio. Não fosse pela existência de interação social entre seres humanos, pela existência de uma estrutura definida, e pela história está baseada em um tipo particular de continuidade a geração não existiria como um fenômeno de localização social; existiria apenas nascimento envelhecimento e morte (Mannheim, 1982).

O problema sociológico das gerações, para Mannheim, portanto começa nesse ponto no qual é descoberta a importância sociológica dos fatores biológicos. Para ele, precisamos compreender a geração como um tipo particular de situação social.

#### 4.5. Outros estudos

Pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher (NEIM), sob a coordenação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Alda Brito da Motta nos anos de 1994 a 1997, estudou o desenvolvimento de uma tendência recente e crescente de uma sociabilidade extrafamiliar. A pesquisa possibilitou à autora desenvolver uma reflexão específica, segundo ela, sobre a premência e o sentido da sociabilidade na vida dos indivíduos.

Quatro grupos distintos foram escolhidos para a pesquisa: O grupo de idosos de uma Associação de Moradores, uma Associação de idosos de um bairro bem popular, uma Faculdade de Terceira Idade e um grupo informal de homens que se reúnem na praça de um bairro da cidade.

Trabalhou com referencial de sociabilidade a partir da visão de Simmel. Sociabilidade é entendida como “a forma lúdica de sociação”, o que expressa um aspecto fundamental da natureza cultural dos indivíduos, a associatividade, sobretudo em sua expressão desinteressada: “Essas formas ganham vida própria. São liberadas de todos os laços com o conteúdo, existem por si mesmas e pelo fascínio que difundem pela liberação desses laços”. Em contrapartida, a autora discute o desenvolvimento de outra espécie de sociação, “fabricada” em vários módulos para o consumo capitalista – em grupos de convivência, clubes, escolas e cursos, entre os quais se destacam os “programas para a terceira idade” de iniciativa governamental ou empresarial. Mas há a possibilidade dessas sociabilidades inicialmente fabricadas tornarem-se sociabilidade “pura”, eliminando as resistências encontradas e exemplifica com a fala de idosos dos grupos pesquisados:

“Meus melhores amigos são os amigos da faculdade” (Cícero, 64 anos)

“Eu não posso dizer que fiz amigos, fiz amizades. Ainda é pouco tempo de convivência” (Alina, 75 anos).

“Quando a gente vai envelhecendo, fazer amizades fica mais difícil. Tenho a

impressão de que os mais velhos ficam mais egoístas” (Lourdes, 75 anos).

É um estudo sobre a sociabilidade de idosos de gerações diferentes, de idosos jovens e idosos mais velhos, considerando o gênero. Concluiu-se nesse estudo que os idosos mais jovens são os que vivenciam a chamada moderna sociabilidade grupal os “programas para a terceira idade, pois são mais afinados com o tempo social que gestou esses programas (Motta, 2001). São os que gozam mais larga e amplamente dos benefícios da aposentadoria, seja como classificação social, seja como possibilidade de contar com uma renda certa e com a idéia de utilização de um tempo livre para aproveitar em lazer e sociabilidade. São também dos que foram atingidos mais diretamente pela difusão do ideário feminista de emancipação, autonomia e igualdade de direitos entre os sexos. E são ainda as mulheres que constituem maioria significativa, tanto democraticamente como, sobretudo, na participação nesses novos grupos. São eles, enfim, uma geração ainda em razoável sintonia com o tempo social presente.

Os idosos maiores de 80 anos, com hábitos formado em momento histórico anterior (Bourdieu, 1990), seja por limitações de saúde ou financeiras, vivem com a família ou a família com eles. A maioria desses mais velhos não tem participação em grupos. Os que declaram ainda participar, são geralmente mulheres que participam em igrejas e irmandades religiosas do tipo grupo de oração, legião de Maria, apostolado da oração, etc. Nessa faixa de idade são muito poucos os que participam de grupos de terceira idade. De qualquer modo, significam participações externas ao núcleo da família. No mais, as amizades são cultivadas principalmente no ambiente doméstico.

A autora relata que, surpreendentemente e contra o preconceito e a desinformação, encontrou no universo de sua pesquisa, várias pessoas excepcionalmente interessantes, vivas, com muito pouco das faladas “coisas da idade”.

Os idosos participantes da pesquisa descrita, mesmo os mais idosos, são ativos e ainda vivenciam um processo de sociação.

E quando a dependência chegar? Esse é o tema de um estudo realizado pela Dr.<sup>a</sup> Vania A. G. Varoto (Varoto, 2005) sobre as organizações disponíveis para idosos na cidade de São Carlos – SP.

Para identificar essas organizações, foi realizado um estudo junto à Prefeitura

Municipal com o objetivo de analisar as organizações de atendimento à população idosa na cidade. Foram realizadas entrevistas com os dirigentes de 55 instituições nas categorias: a) moradia; b) cultura, lazer, esporte, educação e social; c) saúde e, d) suporte / encaminhamento. A categoria “b” apresentou o maior número de pessoas envolvidas e houve ênfase na integração social. No entanto, quando essas pessoas adoecem e passam a apresentar algum grau de dependência, abandonam as organizações dessa categoria.

Identificar a rede de suporte utilizada pelos idosos com a chegada da dependência foi outro objetivo do trabalho de Varoto (2005). A rede de suporte utilizada nesse período da vida ainda é a família e a conclusão é a de que novas alternativas de organizações de atendimento a idosos dependentes precisam ser criadas para atender à heterogeneidade de uma população que cresce cada vez mais e que está ficando cada vez mais idosa (Varoto, 2005). Ressalte-se que tradicionalmente o cuidado com os mais velhos é responsabilidade de mulheres. Com a progressiva entrada das mulheres no mercado de trabalho, a família vai perdendo a capacidade de dar apoio e suporte aos seus velhos.

Pesquisadores da UFSCar têm se preocupado com a atenção aos idosos de gerações mais velhas e, principalmente, os que apresentam dependência e com os seus cuidadores.

O Centro de Orientação ao Idoso e seu Cuidador (COIC / UFSCar) vem realizando um trabalho de pesquisa e intervenção com idosos que sofrem de demência e grupos de orientação com os cuidadores desses idosos, principalmente os com Mal de Alzheimer.

## 5. A VELHICE EM SÃO CARLOS

### 5.1. Aspectos gerais e demográficos

O município de São Carlos está localizado na região administrativa central do Estado de São Paulo, segundo a classificação do SEADE, distante cerca de 232 km da capital e possui uma área de 1.132 km<sup>2</sup>. Faz vizinhança com Ibaté, Araraquara, Itirapina, Rio Claro, Ribeirão Preto dentre outras. A cidade de São Carlos foi fundada no ano de 1857 por Antônio Carlos de Arruda Botelho o Conde do Pinhal. O município está assentado sobre o terreno constituído na época de três Sesmarias: a Sesmaria do Pinhal, a do Monjolinho e a do Quilombo. A Sesmaria do Pinhal compreendia a metade sul do perímetro urbano futuro; a Sesmaria do Monjolinho incluía toda a parte norte da atual cidade; a do Quilombo, o atual distrito de Santa Eudóxia, longe do centro de São Carlos (Neves 1984, pp.1/2. Citado por Mancuso 1998, pp.106) A expansão da cidade deu-se em torno da capela da cidade atualmente Catedral São Carlos Barromeu.

Hoje São Carlos está situada em uma região considerada uma das mais desenvolvidas do país, segundo pesquisas da Fundação do Serviço Estadual de Análise de Dados- SEADE de 2000 (2001). Entre os 645 municípios do Estado ocupa a 17<sup>a</sup> posição no ranking do índice de desenvolvimento humano – IDH (ver SEADE). Possui uma área educacional bastante desenvolvida e com uma diversificada rede de ensino público e privado nos vários níveis de ensino. No ensino superior dispõe de duas grandes universidades públicas e dois centros de ensino de caráter privado sendo que seus estudantes representam uma parcela significativa da população considerada flutuante da cidade. Encontram-se instalados na cidade dois centros da Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária – EMBRAPA e muitas empresas alta tecnologia, que produzem produtos variados e que são de importância no mercado nacional e internacional.

A população de São Carlos vem crescendo ininterruptamente desde 1950. Da década de 1970 para 1990, o crescimento foi bastante acentuado, saltando de 85.425 habitantes em 1970 (Censo 1970, IBGE) para 177.295 habitantes em 1991 (Censo 1990, IBGE). Atualmente a sua população está em torno de 210 mil habitantes (IBGE, 2004).

No que tange ao processo de ocupação, São Carlos acompanhou a tendência nacional de não planejamento urbano, tendo um crescimento desordenado aliado à pobreza que se instalou nas periferias com o surgimento, nas décadas de 80 e 90, de bairros sem equipamentos de serviços de atenção básica na periferia da cidade. Surgiram bairros como Cidade Aracy I e II, Antenor Garcia e Santa Angelina entre outros, formados por pessoas oriundas principalmente da região Nordeste e do Paraná que vinham em busca de emprego nas empresas que se fixavam na região. A estrutura urbana de serviços públicos de saneamento na atualidade é considerada boa: o abastecimento de água atende 99,73% da população, o esgoto sanitário 99,31% e a coleta de lixo 99,63% da população (SEADE; 2000). No entanto não existe ainda na cidade, o tratamento de esgoto e lixo.

O município possui características economicamente diversificadas. Tem empresas que se destaca em setores diversos que vai de Alimentação a Mecânica. As tecnologias geradas pelas universidades vêm contribuindo para referenciar o município como “Capital da Tecnologia”. Na agropecuária, suas principais atividades são: criação de gado (corte e leite), porco e frango, produção de café, laranja e cana-de-açúcar (CRUZ, 2000, citado por Varoto, 2005). Também se destacam os setores do comércio e de prestação de serviços que juntos contribuem para uma das maiores rendas per capita do país. (Machado, 1997).

Quanto ao processo de envelhecimento populacional, São Carlos segue a tendência geral. Em 1980, a participação dos idosos no total da população era de 8,3%, passando para 10,6% em 2000 (SEADE, 20003) e 10,8% em 2005 com visível predominância feminina, que representa ao redor de 56% dos idosos (Tabela 1), inclusive na participação em grupos organizados, conforme constatação durante o processo de pesquisa.

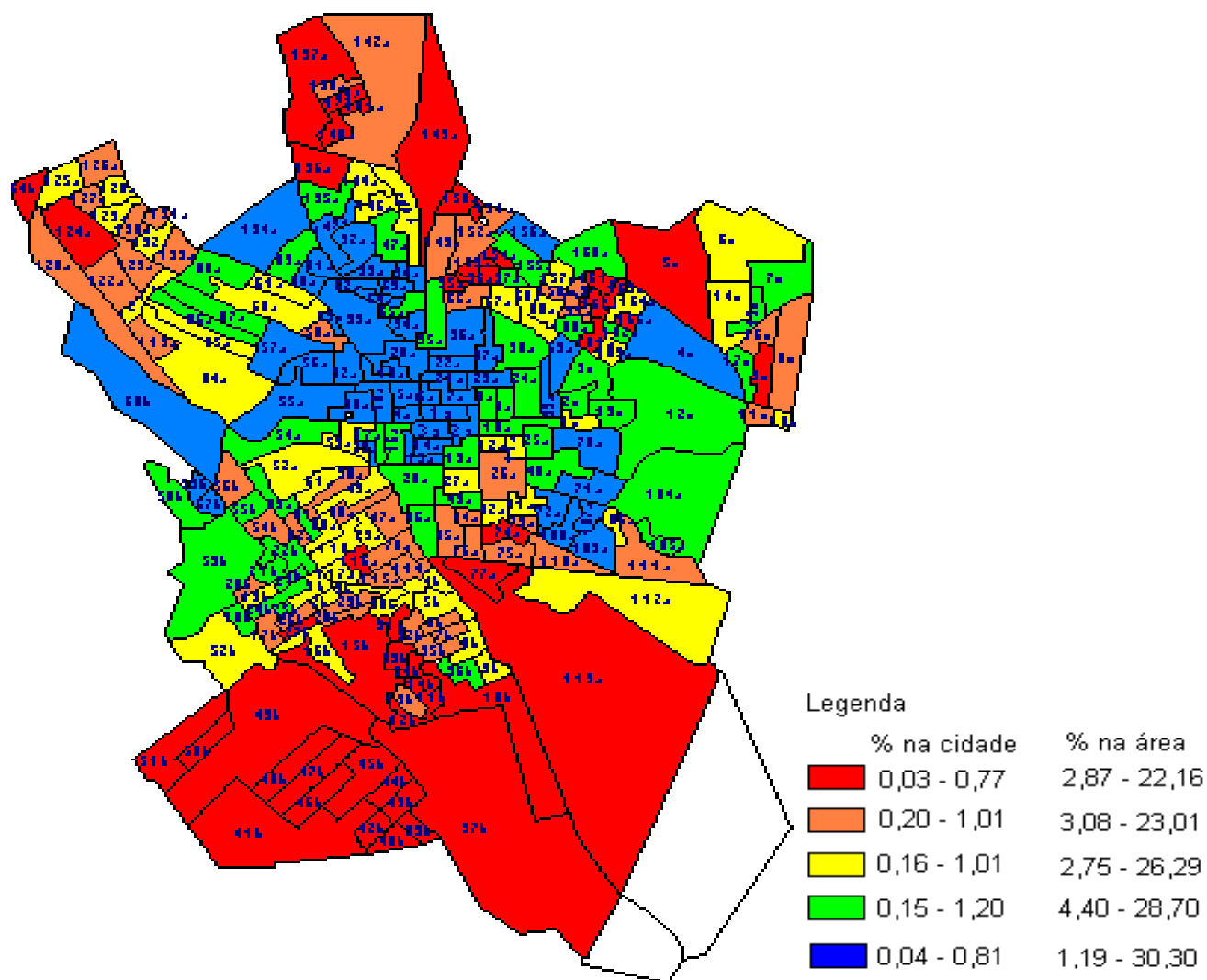
Outros indicadores chamam atenção e devem ser considerados numa análise e ou implementação de políticas públicas em benefício dessa categoria, como por exemplo, o número de famílias com idosos na camada mais pobre da população de São Carlos, é de

6,1%, de acordo com o relatório final do Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal, realizado pelo Núcleo de Pesquisa e Documentação-NPD / do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar, enquanto que na população do município como um todo é de 10,6%.



Figura 1

**População de 60 anos e mais segundo condições sócio econômicas. São Carlos 2000**  
 (mapa construído a partir da distribuição de chefes de família com até 3 salários mínimos)



**Fonte:** IBGE, Censo Demográfico 2000. Dados elaborados por **Oliveira**, Elza Andrade; **Mancuso**, Maria Inês Rauter; **Masselli**, Érika Sidel, Projeto Indicadores Sociais das cidades médias paulistas. NPD/DCSo/UFSCar, 2005

Obs: ■ 31a (Asilo)  
 □ 166a (Presídio)

Tabela 1 – População idosa segundo o sexo. São Carlos. 2002 a 2005.

Categoria	Ano							
	2002	%	2003	%	2004	%	2005	%
Pop. Idosa <sup>(3)</sup>	21377	10,65 <sup>(1)</sup>	21931	10,70	22490	10,76	23057	10,80
Pop. idosa feminina	12004	56,15 <sup>(2)</sup>	12309	56,13	12618	56,10	12928	56,07
Pop. idosa masculina	9373	43,85 <sup>(2)</sup>	9622	43,87	9872	43,90	10129	43,93
População total	200657		204791		209009		213314	

<sup>(1)</sup> Em relação à população total; <sup>(2)</sup> Em relação à população idosa; <sup>(3)</sup> Pessoas com 60 anos ou mais  
 Dados básicos: SEADE (<http://www.seade.gov.br>) consultado em 12/11/05  
 Fonte: Saydel, Érika. Pesquisa de monografia de graduação em Ciências Sociais/ UFSCar, 1995

Outros indicadores relevantes mostram que 30,30 % dos idosos de São Carlos residem no centro da cidade, que são áreas tradicionais e a menor concentração destes fica num bairro da periferia pobre denominado São Carlos VI, com apenas 1,19%. Dos 10,6% do total de idosos do município, 54,30% desses são os principais responsáveis pela manutenção de seus domicílios.

## 5.2. A Implantação da PNI

A Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS institui, como diretriz, que os municípios deverão cumprir algumas exigências para sua implementação: constituir o Conselho Municipal de Assistência Social, o Plano Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social. Já a PNI estabelece que as ações de atenção ao idoso sejam contempladas no plano municipal de Assistência Social. Em cumprimento a essa legislação, o Conselho Municipal do Idoso em São Carlos<sup>7</sup> foi criado pela Lei nº 11.870 de 28 de dezembro de 1998, como órgão de caráter permanente, tripartite e deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social. O

<sup>7</sup> Em São Carlos, o Conselho funciona na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, no.2477. O endereço localiza-se na Região Central da cidade, área de concentração de moradores idosos. A presidência, no momento da pesquisa, era ocupada por Nilva Helena Rodolfo Rodrigues, coreógrafa e professora de dança de grupos de idosos.

Conselho Municipal do Idoso é constituído por representantes de órgãos governamentais e representantes da sociedade civil divididos em prestadores de serviços e usuários e geralmente as reuniões dão coro para sua realização. O artigo 3º do estatuto do CMI referente à sua constituição, foi modificado pela Lei nº. 12.909 de 28/11/2001 pois não havia entidades organizadas em número suficiente para garantir a representatividade<sup>8</sup>.

A Secretaria da Cidadania e Assistência Social é o órgão municipal responsável pelas ações de atenção ao idoso, entre as quais a implementação da PNI no município, explicitadas no Plano Municipal de Assistência Social.

O Plano Municipal de Assistência Social 2003/2004 da Prefeitura Municipal de São Carlos estabelece três prioridades para a assistência social no município:

- a) Desenvolver propostas comprometidas com a prestação de serviços assistenciais que superem o assistencialismo, o paternalismo e o clientelismo que historicamente tem marcado os trabalhos sociais no Brasil;
- b) Criar e aperfeiçoar um atendimento em rede e intersecretarias que permita um fluxo contínuo e sólido da população nos serviços oferecidos pelo município;
- c) Investir na qualificação e requalificação dos diferentes profissionais e pessoas que atuam com o social.

O plano estabeleceu metas relativas ao atendimento do idoso nos exercícios de 2003/2004 com o objetivo de desenvolver um trabalho com atividades educativas, culturais e recreativas que estimulem a participação do idoso em situação de pobreza, a valorização pessoal e melhoria da auto-estima e estipula como metas plurianuais:

- a) Oferecer atendimento em abrigo a 130 pessoas de ambos os sexos, acima de 60 anos, que não vivem com a família ou foram abandonados;
- b) Construir, reformar ou ampliar espaços físicos dedicados ao atendimento da terceira idade;
- c) Oferecer atendimento no Núcleo de Convivência a 300 pessoas de ambos os sexos, acima de 60 anos, na comunidade, atuando sobre qualidade de vida pessoal e familiar;
- d) Realizar campanhas preventivas contra a violência e maus tratos aos idosos;

---

<sup>8</sup> Pela Lei 11.870, art. 3º, o CMI era constituído por 15 membros e seus respectivos suplentes, sendo 05 representantes governamentais; 05 da sociedade civil e 05 representantes de entidades filantrópicas. A nova redação do art. 3º dada pela Lei 12.909, fixa em 14 o número de membros do CMI, sendo 05 governamentais, 03 filantrópicos, 05 da sociedade civil/grupos organizados e 01 da Universidade Aberta da Terceira Idade.

e) Oferecer atendimento em Centros a 50 pessoas de ambos os sexos, acima de 60 anos, que vivam com sua família, mas que necessitam de cuidados especiais.

Em 2004, estipulou-se como meta integrar os trabalhos do “Núcleo de Convivência” com a Universidade Aberta da Terceira Idade (UATI) que é administrada pela Fundação Educacional de São Carlos-FESC, com a realização de atividades relacionadas com o resgate da memória através de depoimentos, danças coreográficas, jogos recreativos, caminhadas, alongamento, dentre outros, e aperfeiçoar a política de atendimento ao idoso, desenvolvendo um trabalho integrado com outras secretarias e instituições públicas e privadas.

A implementação da PNI no município ainda está em processo de efetivação. Durante o monitoramento das ações empreendidas e nas entrevistas realizadas com os técnicos observou-se que o nível de comprometimento destes com a política é bastante significativo, mas verifica-se, na análise do plano, que há a necessidade de aprofundamento quanto às competências dos setores envolvidos, como, por exemplo, definir de quem é a competência de atendimento aos idosos nos abrigos e “Centro Dia”<sup>9</sup>, já que os mesmos são filantrópicos e/ou particulares, bem como qual o papel do Conselho Municipal do Idoso como órgão deliberativo, fiscalizador e responsável pelo cumprimento dos direitos do idoso no município como consta no art. 7º do Estatuto do Idoso (2003), na efetivação das ações definidas no plano.

As políticas de proteção social relativas ao idoso no município de São Carlos ainda não estão fazendo interface entre si, como proposto no Plano Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, órgão gestor da Política Nacional do Idoso em nível municipal. No acompanhamento das ações desenvolvidas, percebe-se que cada Órgão responsável, planeja e desenvolve suas atividades relativas ao seguimento idoso de forma autônoma com pouca conexão com as outras políticas.

O Município encontra-se em processo inicial na implementação da PNI o que favorece um trabalho de avaliação. Sabe-se pouco sobre os idosos de São Carlos, por não

---

<sup>9</sup> Modalidade não asilar de atendimento ao idoso, conforme art. 4º do Decreto 1.948 de 03/07/1996, que regulamenta a Lei 8.842 sobre a PNI: Local destinado à permanência diurna do idoso dependente ou que possua dependência temporária e necessite de assistência médica ou da assistência multiprofissional.

Existir estudos e/ou pesquisas suficientes que venham subsidiar e dar respaldo ao processo de implementação de uma política pública como a PNI.

## 6. O TRABALHO DE CAMPO

Para levantar as informações necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos para a pesquisa, foram realizadas no trabalho de campo as seguintes atividades:

1 - Participação nas reuniões do Conselho Municipal do Idoso para observar os processos decisórios, questões de interesse e participação dos idosos. As reuniões se realizavam nas segundas quartas-feiras do mês, na Casa dos Conselhos Municipais. A participação ocorreu de forma sistemática durante o ano de 2003. Após esse período a frequência passou a ser de acordo com a relevância da mesma, para o trabalho de pesquisa. O Conselho Municipal do Idoso, como se disse, é constituído por representantes de órgãos governamentais e representantes da sociedade civil divididos em prestadores de serviços e usuários e geralmente as reuniões dão coro para sua realização.

O que se percebe nas reuniões é que, durante o processo discursivo, as falas costumam ser monopolizadas por algumas pessoas, tanto que se tornou consenso para os conselheiros a necessidade de qualificação, inclusive para que haja novas proposições. A nossa participação nas reuniões do Conselho do Idoso, desde a primeira semana de abril de 2003 até o momento atual, deu-se com o consentimento dos conselheiros, após as devidas explicações e esclarecimentos transcorridos durante uma reunião ordinária, sobre a pesquisa de mestrado.

2 - Pesquisa documental: Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto do Idoso, a Política Nacional do Idoso, o Plano Municipal de Assistência Social 2003/2004.

3 - Participação nas reuniões dos grupos que freqüentam os Centros de Convivência da Prefeitura de São Carlos, por serem ações desenvolvidas através da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, órgão gestor da PNI no município. Para que pudéssemos desenvolver nossa proposta de acompanhamento e avaliação junto aos idosos que participam de atividades desenvolvidas pela Prefeitura, primeiramente solicitamos autorização com a Assistente Social responsável pelo Departamento de Assistência Social à época, para a qual apresentamos nossa proposta de pesquisa. Fomos, nesse momento orientados a respeito dos trabalhos que a Secretaria, por meio do Departamento de Assistência Social, desenvolve na área do idoso. Recebemos, na oportunidade, cópia do

plano de assistência social para o município gestão 2000/2004 no qual estavam previstas as ações a serem desenvolvidas por essa gestão administrativa com os idosos.

4 - Participação nas atividades desenvolvidas nos Centros Sociais: Centro de Referência do Idoso Vera Lúcia Pilla situado à Rua Joaquim Ignácio de Moraes nº. 370, na Vila Irene, e Centro Social do bairro Santa Felícia, situado à Rua José Quatrochi nº. 140. As atividades são realizadas por dois técnicos da Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social: uma professora que desenvolve atividades de dança, teatro e outras, e um professor responsável pelo condicionamento físico dos idosos que realiza atividades de ginástica e vôlei adaptados. São desenvolvidas outras ações de lazer no Centro Vera Lúcia Pilla como jogos de dama, dominó, aulas de pintura e alfabetização para adultos. É servido todas as tardes um lanche variado para os idosos que estão participando de atividades. As atividades do Centro Social do Santa Felícia são basicamente recreativas não existindo até o momento nenhum grupo de atividades específicas. A primeira atitude junto aos idosos foi, além da apresentação pessoal, fazer a explicação da proposta do projeto de pesquisa e da possibilidade de podermos participar e /ou observar as atividades por eles realizadas, o que foi aceito sem restrições, após responder a várias perguntas como: o porquê de uma pesquisa sobre idosos; o que provocou o nosso interesse nessa temática além de perguntas pessoal como proveniência, procedência, família, etc. O grupo de ginástica desenvolve suas atividades de segunda a quinta-feira pelas manhãs das 08h00min as 10h00min. Os demais horários são ocupados com recreação de livre escolha, (dominó, dama, vôlei adaptado para idosos, etc.). As atividades relativas aos ensaios de teatro e dança são realizadas à tarde. Em seguida é servido um lanche e as atividades posteriores são as mesmas do turno da manhã. Os idosos que se reúnem no Centro Social do Bairro Santa Felícia desenvolvem atividades recreativas como a ginástica intercalada por brincadeiras, de 14h00min as 17h00min com intervalo para um lanche farto servido pela encarregada do Centro. Os professores responsáveis pelas atividades desenvolvidas nesse Centro são os mesmos que trabalham com os idosos do Vera Lúcia Pilla.

Participamos das atividades nos dois Centros Sociais de março a dezembro de 2003 acompanhando as várias ações desenvolvidas seja de forma direta fazendo caminhadas com o grupo de ginástica que se reunia todas as manhãs assim como fazendo a própria ginástica e vôlei adaptado, participando das atividades recreativas, como também assistindo as

atividades de ensaio de teatro e dança.

Participamos com os grupos atendidos pela prefeitura de viagens de lazer, esportivas e atividades comemorativas com os idosos. Também nos envolvemos em algumas atividades desenvolvidas pela Fundação Educacional de São Carlos /Universidade Aberta da Terceira Idade, visando conhecer melhor as atividades desenvolvidas com os idosos, servindo como meio facilitador na ampliação do conhecimento da realidade vivenciada pela população idosa de São Carlos.

Consideramos importante essa forma de intervenção, pois possibilitou uma interação e integração nos grupos, havendo uma boa aceitação da nossa pessoa pelos idosos, o que contribuiu muito para dar maior qualidade às entrevistas devido a um estabelecimento de uma relação de confiança com os mesmos, quando esses demonstraram desenvoltura e liberdade na sua fala durante todo o processo das entrevistas.

5 - Participação de reuniões festivas em Instituições particulares: no Centro de Convivência Professor Péricles Soares tanto as que são realizadas na quinta-feira à noite quando o grupo participa de um bingo recreativo e jantar como as reuniões dançantes de domingo à tarde. Nessas reuniões, estive a convite de um membro efetivo do grupo e participei em reuniões dos grupos do movimento de idosos que se reúnem no SESC.

6 - Observação em instituições filantrópicas, também com os mesmos objetivos do acompanhamento descrito anteriormente. Visitamos e conversamos com idosos e com a direção dos abrigos Helena Dornfeld que fica à Rua Venezuela nº. 101, no bairro Nova Instância, e atende a 30 idosos abrigados, dos quais alguns deles como também nos demais abrigos, não se enquadram nas exigências definidas na PNI, ou seja, têm casas, famílias, mas as mesmas alegam não estarem em condições para o cuidado, condições essas, que são diversas como: todos trabalharem e não ter quem fique com o idoso, falta de estrutura física da residência, relações domiciliares conflituosas, dentre outras. O Cantinho Fraternal Maria Jacinta abriga 100 idosos e sua localização fica no centro da cidade, numa estrutura ampla, mas, por se tratar de um prédio antigo, detém vários inconvenientes como à impossibilidade na adequação de determinados espaços da casa no cuidado aos idosos. Também foram feitas entrevistas com técnicos desses abrigos, que se mostraram envolvidos com a situação cotidiana de dificuldades enfrentadas pelos idosos como também comprometidos na suas atuações.



7 - Para ter como referência no estudo também um grupo de estudos e preocupações com as questões do envelhecimento nos inserimos no grupo de pesquisa denominado COIC – Centro de Orientação ao Idoso e seu Cuidador. É um grupo composto por professores de Enfermagem e Psicologia da UFSCar e outros profissionais convidados que desenvolvem estudos e pesquisas com idosos. Nossa inserção deu-se em disciplina sobre envelhecimento com estagiários de Psicologia e também passamos a participar das atividades desenvolvidas por essa equipe na formação de cuidadores familiares. Atividades essas, realizadas fora do Campus universitário em bairros da periferia de São Carlos.

8 - Realização de entrevistas com cinco técnicos que trabalham com idosos nas diferentes instancias do poder publico que participam do processo de implementação da PNI: Conselho Municipal do Idoso (CMI), Administração municipal (Direção e técnicos de intervenção) e Instituição de Longa Permanência (ILP). Além da realização de entrevistas, houve a possibilidade de se estabelecer uma convivência com estes e demais técnicos que desenvolvem ações que fazem parte da implementação da PNI no município, seja nos encontros de avaliação, conferências, fóruns, solenidades, tanto relativos à PNI quanto referentes a outras políticas de proteção social, como também no acompanhamento a atividades desenvolvidas por eles.

Realização de entrevistas com oito idosos participantes dos grupos de convivência organizados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, seis do sexo feminino e dois do masculino. Enquanto as observações coletadas pelos procedimentos anteriores compunham um quadro da situação dos grupos diferenciados de idosos de São Carlos e das ações a eles dirigidas, as informações colhidas nas entrevistas, a partir de suas histórias de vida, atendiam às questões formuladas quanto às motivações que esses mesmos idosos percebiam quanto à suas participações nos grupos. Os idosos que freqüentam os Centros de Convivência na sua maioria são considerados idosos jovens com até 75 anos, possuidores de boa saúde para a idade, mas gerações de idosos mais velhos também participam. Dos idosos entrevistados três tem mais de 80 anos e participam normalmente das atividades.

Do universo do percentual de idosos de São Carlos, existe outro contingente de idosos que mesmo sendo considerados idosos jovens não se envolvem em associações e vivem exclusivamente para a família. Outros participam de atividades de cunho religioso ou caritativas e os que por várias razões tem as instituições de longa permanência (ILP)

como moradia.

Entre 2003/2004 São Carlos possuía quatro ILP, cujos idosos estavam na faixa etária de 60-97 anos, com exceção de uma que abrigava pessoas mais novas. A capacidade de atendimento dessas ILPs era de 207 vagas, todas preenchidas. Dessas quatro ILPs, três surgiram por iniciativa de grupos religiosos, todas são assistenciais e recebem subvenção social do governo.

Existe ainda nesse universo de estudo, os idosos dependentes de suas famílias e/ou de instituições. Em São Carlos é ainda incipiente o trabalho com esse idosos. O Centro de Orientação ao Idoso e seu Cuidador (COIC) é uma instituição que presta um relevante serviço de orientação a essas famílias. **Capacitando profissionais, formando cuidadores e orientando à sociedade sobre direitos deveres dos idosos.**

A participação destes idosos na sociedade se dá quando da realização de eventos em função de datas comemorativas como a semana do idoso. No mais são atividades individualizadas como crochê, bordado, assistir televisão. Quando conversamos com estes idosos mais velhos, não demonstraram interesse nem conhecimento sobre direitos de cidadania e participação. Não foi um tema que despertou interesse conforme relato descrito:

- *O senhor tem quantos anos?*
- *Sessenta e nove*
- *Porque veio para este abrigo?*
- *Aqui é bom, a minha família me deixou aqui*
- *Ela vem lhe visitar?*
- *Vinha. Agora não vem mais*
- *O senhor gostaria de voltar a morar com sua filha?*
- *Ela não me quer*
- *O senhor gosta de participar de atividades fora do abrigo?*
- *Não*

Foto: Nilva H. R. Rodrigues



Figura 2 – Momento de descontração do grupo de vôlei adaptado do Centro de Referência do Idoso Vera Lúcia Pilla da Prefeitura Municipal de São Carlos-SP.



Foto: Nilva H. R. Rodrigues

Figura 3 – Caminhada do grupo de ginástica do Centro de Referência do Idoso Vera Lúcia Pilla da Prefeitura Municipal de São Carlos-SP.

Foto: Jamila L. P. Emérito



Figura 4 – Solenidade de lançamento do livro de memórias dos idosos. São Carlos (SP), março de 2003.

## 7. RELATOS DE CAMPO

### 7.1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI)

Na avaliação do CMI faremos uso de dimensões do fenômeno participativo, definidas e consideradas relevantes por Demo (1991).

O processo de participação observado por esta pesquisa considera a relevância dessas dimensões. No que tange à representatividade, o Conselho Municipal do Idoso de São Carlos (CMI) tem sua diretoria eleita por seus pares a cada dois anos obedecendo aos preceitos definidos de liderança delegada com autoridade derivada eleita conforme os estatutos definidos para a organização conforme preconiza o paradigma da representatividade.

Constata-se que participam quando são convocados pelo órgão gestor da política, o CMI ou outras organizações como a Universidade Aberta da Terceira Idade (UATI), a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) através da Unidade Saúde Escola (USE) ou do Centro de Orientação ao idoso e seu Cuidador (COIC) nos encontros oficiais, nos fóruns de discussão sobre a temática dos direitos dos idosos, nas solenidades oficiais e/ ou comemorativas publicas, nas manifestações como dia e mês dos idosos, etc. Mas pode-se perceber que ainda não é uma participação no sentido considerado pela hipótese dessa pesquisa. Os idosos de São Carlos se percebem enquanto construtores de sua política de proteção social?

Com base no conhecimento adquirido durante o acompanhamento efetuado em 2003 / 2004 às reuniões ordinárias e extraordinárias do CMI, do resultado das conversas informais com os membros e colaboradores do mesmo e das entidades participantes<sup>10</sup>,

---

<sup>10</sup> Por ter sido neste período colaboradora oficialmente constituída e reconhecida pelos conselheiros, entidades e idosos.

pode-se perceber que os idosos de São Carlos já tiveram ganhos consideráveis na conquista e manutenção dos seus direitos. Possuem um conselho eleito democraticamente, um órgão municipal gestor da política, o qual, no período observado (2003/2004), esteve empenhado na implementação da PNI no município. Entende-se que a efetiva participação dos idosos é lenta e gradual podendo haver retrocessos mas, definitivamente é progressiva por compreender conforme Demo (1996) a cidadania como a qualidade social de uma sociedade organizada sob a forma de direitos e deveres majoritariamente reconhecidos. A participação efetiva da base acontecerá na medida em que as informações sejam suficientemente decodificadas e transformadas em conhecimento adquirido tanto por esta parcela da população como pela sociedade de São Carlos como um todo, possibilitando uma maior interação com as demais gerações.

Conquistas que se seguiram à PNI como o estatuto do idoso e mais recentemente a organização da Assistência Social num sistema único vem demonstrar o processo contínuo das conquistas alcançadas. O Conselho passou por diversas dificuldades no período da pesquisa. A diretoria enfrentou a insuficiência de quadros com a disponibilidade para assumir a direção. Houve quatro mudanças de presidência na mesma gestão. Todas essas mudanças, em decorrência de opções pessoais, possibilitaram o aumento das dificuldades no encaminhamento das ações planejadas pelo Conselho. Essas situações trazem prejuízo à credibilidade do Conselho junto à opinião pública da cidade e principalmente dos idosos, por ser este o seu órgão de representação e viabilização de suas reivindicações.

## 7.2. Observação de uma reunião do CMI

Na reunião (realizada em 21/03/2003) a pauta proposta foi a seguinte:

- 1- Avaliação da abertura da Campanha da Fraternidade/2003 que teve como tema, o Idoso.
- 2-Instalação de um plantão de denúncias sobre maus tratos a idosos.
- 3-Realização de um seminário com os órgãos sobre a condição do idoso com os órgãos públicos afins, iniciando com a Secretaria de Saúde Municipal.



A abertura da Campanha da Fraternidade aconteceu na noite do dia 20/03 no Teatro Municipal e foi uma atividade que, sob a coordenação da Igreja Católica em parceria com a Prefeitura representada pela Secretaria da Cidadania e Assistência Social, FESC (Fundação Educacional de São Carlos), Conselho Municipal do Idoso e SESC (Serviço Social do Comércio) além de outros convidados, apresentaram, a um grande público presente, a inclusão social do idoso como tema da campanha 2003. No Conselho, avaliaram-se, como de grande importância, a campanha e a relevância do tema Idoso na ampliação dos direitos sociais e o que isso poderia proporcionar aos idosos de São Carlos. Nessa perspectiva, decidiu-se que o Conselho deveria estreitar os laços com a Igreja Católica desenvolvendo atividades de interesses dos idosos, em parceria. Para tanto, formou-se uma comissão de duas pessoas (conselheiras) para firmar esses contatos.

Sobre o plantão de Denúncias, debateu-se sobre a importância da comunidade ter um canal para poder denunciar. As reclamações chegam a vários lugares e existem dúvidas quanto à competência e quais providências deverão ser tomadas. A presidente do Conselho, Fátima Piscin, ficou de contatar o judiciário para verificar o procedimento.

Quanto ao Seminário, a primeira escolha recaiu sobre saúde em função do grande número de reclamações por parte dos idosos com relação à falta de qualidade no atendimento no sistema único, como também pelo aspecto natural da fragilidade da saúde dos mais idosos. O seminário deveria ter por finalidade, aprofundar os conhecimentos dos conselheiros e responsáveis pelos Órgãos Públicos que lidam com a temática como também como meio de integração no sentido de estabelecer ações de atenção ao idoso no município.

Observou-se, no contínuo acompanhamento das reuniões do Conselho, a existência de uma não seqüência quanto às resoluções deliberadas. Para muitas, não existe processo de continuidade. Por exemplo, não se deu continuidade à programação dos seminários sobre os demais temas além da saúde e nas demais reuniões foram introduzidos outros assuntos de interesse sendo que esse tema não mais entrou em pauta, razão pela qual torna-se necessário um processo de capacitação e reciclagem continuado para conselheiros.



### 7.3. Observações de atividades com idosos

Várias atividades foram observadas, como as viagens realizadas pelos grupos dos idosos que participam de atividades dos centros sociais da Prefeitura para participarem dos jogos estaduais em Brotas, ou simplesmente de lazer como a realizada ao parque aquático em Águas de Lindóia e Fazenda das Pedras onde os idosos se divertiram, contaram piadas de salão, dançaram, falaram, cantaram e se comportaram como todo turista usufruindo o direito ao lazer e à felicidade

Nas atividades desenvolvidas no Centro Social seja vôlei, teatro, dança, dominó e ginástica como também no momento dos lanches e bingos que são realizados para ajudar a ter recursos para os passeios, o que se percebe nas conversas é que as discussões giram em torno das atividades da vida diária, que são realizadas no Centro de Convivência e nas trocas de confidências sobre sentimentos e emoções vivenciadas. São momentos de confraternização e lazer que melhoram a qualidade de vida.

O relato de uma idosa que há três anos participa do grupo demonstra a importância da convivência no bem-estar pessoal:

*-Eu estava muito doente, não conseguia andar não tinha forças nas pernas não sentia vontade para nada e, hoje, vendo minhas amigas dançando e olhando essas fotos da nossa apresentação do teatro com você, vejo o quanto a minha vida mudou, me sinto uma pessoa nova. (idosa, 85 anos).*

Outro exemplo aconteceu no carnaval de 2003 quando o Centro de Referência do Idoso Vera Lúcia Pilla fez uma festa cuja temática remetia a antigos carnavais. Todos os idosos compareceram fantasiados e com muita disposição. O grupo composto por pesquisadores, voluntários, familiares e funcionários, ficou encarregado de dar atenção a um idoso em particular. Escolhi a Senhora “J” uma senhora simpática de 62 anos, descendente de japoneses e que posteriormente viria a ser uma das pessoas entrevistadas. O critério para a escolha foi a aparente fragilidade da Senhora “J” e a idéia era prestar ajuda

caso ela necessitasse. O baile teve início às 14h00min horas e se estendeu por toda tarde. Várias marchinhas antigas foram tocadas e a animação era geral. A senhora “J” não parava nem para tomar água e eu, já sem fôlego, tive que pedir para que fôssemos sentar um pouco para que pudesse me recompor. Ela, porém, na sua aparente fragilidade, dançou a tarde inteira e de vez em quando vinha para me dar atenção. Os papéis se inverteram.

*“- Gosto de dançar o carnaval não nessa dança moderna que hoje é dançada nos clubes, mas com essas marchinhas podemos ir ate amanhã que não me canso. (Idosa “J”, 62 anos).*

Além do acompanhamento sistemático aos grupos coordenados pela Prefeitura, visitamos o Centro de Convivência Prof. Péricles Soares que desenvolve com seus associados dois tipos de atividades: às quintas-feiras, bingo e jantar, e aos domingos, baile.

O Centro funciona num amplo espaço construído por seus associados com apoio de empresários, órgãos públicos e pessoas amigas da sociedade. É composto de duas salas onde funciona a Diretoria, banheiros, salão de atividades, cozinha, área para futura ampliação e um pequeno jardim. Para se associar ao Centro Prof. Péricles Soares é necessário o pagamento de uma jóia e uma contribuição mensal definida pela diretoria e aprovada em assembléia por 50% mais um.

Na relação de sócios do Centro de Convivência constam 501 pessoas. Às quintas, exclusivo para sócios e seus familiares, a frequência às atividades gira em torno de 80 pessoas. Aos domingos, o baile é aberto à comunidade com pagamento de ingresso. A programação da quinta-feira consiste na oração do louvor a Deus, venda de cartões de bingo, preparação do jantar, realização do bingo e jantar.

Nossa participação, quando tivemos a oportunidade de conversar com vários idosos, se deu à convite de um sócio. Além de participar de todas as atividades desenvolvidas **naquela data**, pudemos conversar com os idosos que falaram sobre sua participação no grupo.

*- Tenho 72 anos, fiquei viúva há dois anos e já participava antes com meu marido. Hoje venho para poder rever os amigos e ter com quem conversar.*

*- Porque eu frequento o grupo? Por que eu gosto (Idosa, 72 anos).*

- Venho às quintas e aos domingos. Tenho 68 anos e, desde que me separei do canalha do meu marido é que pude respirar. Antes não podia, porque meu pai não deixava. Quando ele morreu, foi o meu irmão. Esse era pior que meu pai, casei para me livrar da opressão do meu irmão e caí numa armadilha. Meu marido tinha ciúmes de todos os homens do mundo, me prendia, me batia, até que não agüentei e mandei ele embora e olha que ele ainda me ameaça, viu? Hoje venho ao grupo que já freqüento há quatro anos e já arranjei até namorado, mas não quero mais casar não minha filha. Hoje o que eu quero é ser dona do meu nariz. (Idosa, 68 anos).

- Se eu gosto daqui do grupo? Adoro é a minha vida, mas eu também freqüento um grupo perto da minha casa, sabe. É da Prefeitura, lá eu faço ginástica, crochê e outras coisas, mais o que eu gosto mesmo é de viajar tanto por lá como por aqui. Vamos juntando dinheiro e quando da para pagar o ônibus aí lá vamos nós, na próxima semana vamos para cachoeira de Ema em Pirassununga, vamos conosco? Vai ser uma maravilha! (Idosa, 71 anos)

- Estou no grupo há dois anos, foi quando meu marido morreu; ele não era grande coisa não minha filha, mas me fazia companhia e a noite não me deixava sozinha. Eu tenho três filhos, dois homens e uma mulher, os três já casaram e hoje dois estão separados. A mulher e um dos rapazes não se importam mais comigo. Os dois separados moram agora lá em casa, mas nunca ficam em casa. A minha filha depois que separou já arranjou dois filhos e, do jeito que vai, logo vem o terceiro. E ainda acha que sou eu que tenho que cuidar dos filhos dela. Não quer trabalhar e não contribui com a comida. Aqui é o meu refúgio. Vou fazer setenta e quatro anos e tenho direito à sossego. (Idosa, 73 anos)

- Porque eu participo do grupo? Por causa que sou muito “serelepe”, gosto de festa, dos amigos, de namorar, sou muito namoradeira e meus filhos pegam muito no meu pé. Não aceito, tenho 66 anos e sou separada há três, sou livre e desimpedida, não deixo que eles me atrapalhem. Olhe ali, já estão chegando, são três: filha e duas netas. Essa é casada mas mora comigo, além dela tenho mais dois casados que têm suas casas. (Idosa, 66 anos).

- Tenho 61 anos e venho sempre com a minha esposa. Ela tem 63, mas nem parece, tínhamos dois filhos que morreram num acidente de carro há quatro anos. Nós já participávamos antes e a ajuda desses nossos amigos foi muito importante na superação do trauma. Aqui a gente se sente em casa. (Idoso, 65 anos).

A interação social, segundo Simmel, sempre surge entre os indivíduos que compõem uma sociedade, com base em certos impulsos ou em função de certos propósitos, ou seja, para influenciar os outros ou ser influenciados por eles.

Percebe-se na fala desses idosos a necessidade de estarem juntos, de sociação, de interagir através de atividades lúdicas como o bingo, a dança ou simplesmente conversando nos jantares, fazem do grupo forma de sustentação e superação dos problemas e limites individuais.

Outra situação que tivemos a oportunidade de observar foi com relação à transmissão de particularidades culturais de uma geração para outras através da convivência entre estas.

Mannheim enfatiza a importância da transmissão da herança cultural acumulada por uma geração mais velha para as mais novas. Isso acontece em função do processo contínuo de desaparecimento dos mais antigos e o surgimento dos mais novos e na sucessão de gerações, muitas coisas desaparecem, se perdem, não sendo mais recompostas.

No baile do Centro que acontece nos domingos, uma dessas particularidades chamou especialmente a atenção: a “dança do sino”. Consiste numa dança circular onde cada cavalheiro toma o braço de sua respectiva dama e todos formam uma roda no meio do salão. Ao iniciar a música dançam normalmente sem contudo, desmanchar a roda. O representante do grupo toca o sino e há a troca das damas por sucessivas vezes a cada toque do sino. Quando se dá a troca de todas as damas, tem início a dos cavalheiros. O processo todo dura cerca de uma hora.

- *A senhora conhece a dança do sino há muito tempo?*
- *Desde que eu era mocinha era uma dança muito comum nos clubes da sociedade ou nas reuniões festivas das famílias tradicionais.*
- *Onde a senhora dançava?*
- *Dancei no São Carlos Clube uma vez e no casamento do meu tio lá na fazenda.*
- *E hoje?*
- *Só tem aqui no Centro de Convivência, acho que essa tradição já se perdeu, só nós os idosos conhecemos e mesmo só alguns.*

Na fala dos idosos por nós entrevistados evidencia-se a importância da interação social, a necessidade do contato com outras pessoas que, por passarem por situações similares, pudessem com eles se identificar e compreendê-los.

Outra situação que se apresenta nas falas dos idosos com os quais mantivemos convivência é que durante um determinado momento de suas vidas, principalmente em momentos de perdas, como morte ou separação de companheiro(a) ou de outras pessoas da família, vivenciaram situações e reações parecidas como a acomodação a padrões de comportamentos pré-determinados. Como por exemplo, os comportamentos a que deveriam se submeter as mulheres descasadas e viúvas para que não ficassem mal faladas pela

sociedade local e deveriam vestir-se e comportar-se em conformidade com as exigências pré-estabelecidas. Nessas situações, muitos idosos relatam que se comportavam em conformidade com o pensamento social de sua época. Esses comportamentos levavam ao isolamento e/ou depressão. Quando esses falam do motivo que os levaram a procurar inserir-se no grupo, declaram como principais motivos o isolamento, a solidão e a depressão. E que só conseguiram mudar de atitude junto a outros idosos que os fortalecessem, como se vê na fala dessas idosas:

*- Então faz três anos. Foi quando eu dei derrame e tive problemas faciais, fiquei horrorosa e tive depressão. Fiz um tratamento muito sério, até tratamento psiquiátrico. Eu me olhava no espelho, fiquei horrorosa, deformada até. Recuperei, fiquei boa. Isto é, mais ou menos. Quando fico nervosa a língua pesa e não consigo falar. Gosto muito hoje quando estou andando na rua, quando das caminhadas com o grupo e vejo aquelas pessoas mais velhas paradas. Eu falo “vem meu amor vem andar, faz tão bem (Mulher, 68 anos)*

*-Casei com vinte anos. E vivi com ele 26, depois larguei dele porque não aguentei ele me batia. Depois fiquei sozinha uns dois anos, aí ele morreu. Depois de um ano e pouco eu conheci esse que agora é meu marido Ismael. Estou vivendo bem com ele, graças a Deus, ele me trata bem não me falta nada.*

*- Há quanto tempo estão juntos?*

*-Dezessete anos, casei com ele. E depois que estamos juntos é que comecei a freqüentar o grupo. Em primeiro lugar, com dança de salão. Minhas colegas falaram para mim que eu estava muito para baixo, “vai lá que você se sente bem” e eu vim. Depois da dança de salão fiz a dança da bandeira. Gostei, comecei a fazer coreografia de dança. Adoro. Meu sonho é dança e comecei a jogar vôlei que também gosto e comecei a fazer caminhada.*

*- A caminhada foi depois que veio para o grupo?*

*-Foi depois que entrei para o grupo, tudo isso foi depois que entrei para o grupo. Faz cinco anos que ganho o primeiro lugar nas competições, estou bem, estou feliz demais. Gosto de competir, gosto das minhas amigas adoro a minha turminha adoro meus professores e estou treinando bastante que agora vamos competir de novo lá em Brotas e eu espero não digo em primeiro mas pelo menos em segundo lugar vou ver se eu chego. Eu tenho muita dor nas pernas e isso tem hora que atrapalha um pouco mas estou feliz com tudo isso como estou feliz com meu segundo marido (Mulher, 65 anos).*

Isso remete à afirmação de Mannheim que “o fenômeno social da “geração” não representa nada mais que um tipo particular de identidade de situação, abrangendo grupos etários relacionados, incrustados em um processo histórico-social, a situação etária é determinada como certos padrões de experiência e de pensamento tendem a ser trazidos à

existência pelos dados naturais da transição de uma para outra geração.”

Por se tratar de grupos de convivência, existem nesses grupos uma predominância das gerações mais novas. Há, no entanto, pessoas de outras gerações mais velhas participando, embora em número mais reduzido, o que vem a caracterizar a existência de um processo contínuo de transição de uma geração para outra discutido por Mannheim. Novos participantes do processo cultural estão surgindo enquanto os antigos estão continuamente desaparecendo. Os membros de qualquer uma das gerações apenas podem participar de uma seção temporalmente limitada do processo histórico. Portanto, torna-se necessário transmitir continuamente a herança cultural acumulada.

A preocupação com o legado às novas gerações é uma característica marcante nos grupos participantes mais diretamente da pesquisa, quando buscam recuperar as tradições regionais e as exteriorizam em apresentações de coreografias para o grupo de dança e reconstituição de histórias para o grupo de teatro constituídas a partir da memória dos idosos mais velhos, como por exemplo, a dança do bumba-meu-boi que ganhou os jogos regionais para idosos de 2003 com o grupo formado pelos idosos dos Centros Sociais e do Centro de Referência Vera Lúcia Pilla.

Percebe-se a preocupação com as gerações que sucederão a estas, quando os grupos realizam atividades artísticas de cunho educativo como a coreografia sobre o idoso e o trânsito que foi apresentada na abertura da Campanha da Fraternidade de 2003 de São Carlos, e depois em diversos lugares como o Colégio Diocesano La Sale e na USP/ São Carlos na semana da criança, como também em outras cidades da região a convite de outros grupos como forma de educação continuada para o trânsito.

A preocupação com a transmissão cultural envolveu idosos e técnicos quando do anseio de deixar por escrito para as gerações sucessoras, sonhos, planos e idéias que compõem essa geração atual. Dessa preocupação decorreu o lançamento do livro organizado pela professora Nilva (Resgate de Memória) e patrocinado pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria da Cidadania e Assistência Social, com a participação de vários idosos dos grupos dos Centros Comunitários do São Nicolau, Vera Lúcia, Santa Felícia e Santa Eudóxia (Distrito de São Carlos). Cada idoso conta seja em prosa, verso ou gravura uma história ou momento da sua vida que tenha achado relevante, como nos exemplos abaixo:

“A assombração que deu certo (Eliza Gonçalves Papa)

Meu pai contava, que quando era solteiro, não perdia um baile.

Geralmente ia a pé para dançar em outras fazendas.

Onde ele morava havia um rapaz chamado Valentim, que usava muletas. Ele tinha uma perna virada para trás, e ninguém conseguia esticá-la.

Meu pai chamou um companheiro e disse:

- Vamos curar o Valentim. Vamos os três ao baile no próximo sábado. E assim fizeram.

Na hora de voltar para casa, meu pai alegou uma dor de cabeça, e saiu antes.

Ele havia escondido um lençol numa moita, ao lado do mata-burro.

O outro companheiro veio junto com o Valentim, e quando chegaram no mata-burro meu pai saiu do mato com o lençol na cabeça e correu atrás deles.

O Valentim jogou as muletas fora, esticou a perna e saiu correndo.

Nunca mais mancou.

Quando descobriu que foi meu pai que o assustou, agradeceu muito, pois ele sofria de auto sugestão”

“Paz e luz (Por Alzira Gouveia Storino)

Dia dedicado à mulher

Dia internacional da mulher

Alegria mil a todas as mulheres do Brasil

Mulher de luta, mulher de fibra

Mulher de todas as idades

Alegramos por esse dia

Abençoadas por Deus

Da qual com muita alegria

Participamos desse grande dia

Parabéns a todas as mulheres

Resplandcentes de paz, muita luz

Iluminando nossos passos

Da vida que nos conduz

Mulher e a felicidade

Sem idade e com ninhos

Que tem fé e amor

Sempre constrói com carinho”

#### 7.4. A percepção dos técnicos

No período que se constituiu de março de 2003 a dezembro de 2004, foi feito um acompanhamento das atividades realizadas nos grupos de idosos e Conselho Municipal do Idoso de São Carlos. Foram acompanhados os grupos que atuam no Centro Recreativo Professor Péricles Soares e os grupos organizados pela Prefeitura Municipal que se reúnem nos Centro Social do Bairro Santa Felícia e Centro de Referência do Idoso Vera Lúcia Pilla como também a outras organizações como a Universidade Aberta da Terceira Idade – UATI, e os abrigos de idosos: Dona Helena Dornfeld, Cantinho Fraternal D. Maria Jacinta e o Centro de Orientação ao Idoso e seu Cuidador – COIC.

Para que se concretizasse um acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas de acordo com a opção metodológica, optou-se por um acompanhamento mais intensivo aos grupos coordenados pela Prefeitura que se reuniam nos centros sociais.

Na relação que se estabeleceu com essas pessoas, a partir desse contato mais direto, ou seja, nas aulas de ginástica, nas caminhadas, nas viagens, tanto nas de turismo como nas de apresentação das atividades artísticas ou esportivas, nos bingos, nos jogos de vôlei, nas comemorações, nas confidências trocadas entre uma atividade e outra, como também nas entrevistas realizadas com os técnicos e idosos, buscou-se perceber, a partir da fala dessas pessoas, qual a concepção dos mesmos sobre a Implementação da Política Nacional do Idoso e qual a percepção destes quanto a sua participação enquanto construtores dessa Política localmente.

A fala dos técnicos na sua totalidade revela comprometimento com a causa dos idosos, responsabilidade e muito empenho com a sua ação profissional. Isso foi observado tanto com os técnicos que exercem sua ação profissional junto ao poder público como os que são ligados à *Ongs* (Organizações Não Governamentais), como no caso dos abrigos de idosos.

Observa-se claramente na fala da diretora do abrigo Helena Dornfeld, quando perguntada sobre sua função no abrigo:



*- A minha função nesse abrigo vai desde a lavanderia ao portão passando por todo o restante.*

Ou quando o professor de educação física é abordado sobre a admiração provocada por ele nos idosos com os quais trabalha:

*-Fico lisonjeado porque é você que fala, mas não fiz nada de especial, acho que quando você se dedica e faz as atividades pensando neles o restante é consequência. Penso que qualquer outro profissional que trabalhasse com o os idosos e se dedicasse vai ter esse retorno.*

Os procedimentos avaliativos que foram utilizados nessa proposta de avaliação qualitativa, foram de convivência, vivência e de identificação com o grupo pesquisado o que significa dizer: conversar, bater papo, estar juntos, participar da vida dos grupos e identificar-se com o projeto político dos mesmos. (Demo, 1991). Esse procedimento ocorreu nos diversos momentos da pesquisa e com todos os sujeitos envolvidos, idosos ou técnicos.

Dos vários técnicos com os quais tivemos a possibilidade da convivência, pudemos perceber que todos buscaram sempre o aprofundamento sobre a temática, mesmo que alguns por seus próprios meios econômicos. Por exemplo, dos cinco técnicos entrevistados, três fizeram curso de especialização em gerontologia. Nesse sentido buscaram sempre um melhor desempenho nas suas práticas profissionais.

Todavia, percebe-se na fala de alguns técnicos, que o conhecimento do processo de implementação da PNI, preconizado na Lei não faz parte da rotina de todos e que o interesse pelos idosos se baseia em opção profissional individual:

*-Às vezes acho, não sei se os trato como recomenda a cartilha, mas trato como pessoas comuns. Não sei se é saudável, se a minha didática é a mais correta. Às vezes forço a barra para que eles saiam de uma atitude passiva para uma mais ativa, os trato como amigos, como trataria minha mãe, minha irmã, meus amigos de trabalho. Se isto esta surtindo resultado, não foi planejado, simplesmente é a minha forma de trabalhar.*

Nota-se, na fala dos técnicos, uma certa ansiedade pela efetivação das prioridades estabelecidas para a Assistência Social no município, inclusas no Plano Municipal 2003/2004, como também nas ações do CMI. O que se percebe nas suas falas é que as ações voltadas para a população idosa possibilitam muito pouco avançar no cumprimento da proposta de implementação da PNI.

*-Informação. Os idosos precisam saber dos direitos que tem. Sobre aposentadoria, benefícios, muitos não sabem, confundem, por isso não tentam, não entendem, não se interessam e fica por isso mesmo. Mostrar o estatuto do idoso, o que veio acrescentar, principalmente na área da saúde. O problema é maior do que a gente entende porque a saúde está ruim para todos.*

E o CMI cumpre o papel a que se destina?

*-Eu penso que nas ações mais efetivas, a distância entre a prática e a teoria é muito grande, embora existam pessoas comprometidas com as mudanças, ainda é muito distante. Eu sei que as coisas não acontecem de um dia para o outro mas, mais do que as leis, o embasamento teórico, a gente precisa de ações práticas.*

## 7.5. A percepção dos idosos

Os idosos participantes e alvo principal da pesquisa, são os que foram acompanhados sistematicamente e que freqüentam os grupos de convivência e são considerados ativos, mesmo que entre eles haja os que enfrentaram problemas decorrentes do processo de envelhecimento, mas ainda encontram-se em condições de participar das diversas atividades educativas e lúdicas desenvolvidas nesses centros. É a percepção desses idosos que enfatizaremos através de suas falas e no relato de suas histórias de vida. Nas falas, observa-se se eles participam do processo de implementação da Política Nacional do Idoso no município de São Carlos e que importância dão a essa participação.

A fala destes idosos nos permite perceber que os idosos de São Carlos que buscam os grupos de referência e procuram participar de suas atividades, o fazem por motivações individuais como busca de interação social através do lazer, esporte, teatro e dança, para superar as dificuldades do processo de envelhecimento como doenças, isolamento social, solidão e dificuldades no relacionamento familiar. Muitos vêm participar depois de uma ruptura: morte ou separação.

*- Eu comecei a participar do grupo depois da morte do meu filho, a tristeza do início virou depressão, não consegui fazer nem as coisas mais simples. Foram as amigas que me trouxeram para cá. No início foi difícil mas hoje participo de várias atividades e me sinto muito bem aqui. A cada dia aprendo mais um pouco e hoje me sinto viva. (Idosa, 72 anos).*

Somente a posteriori, como membros participantes dos grupos, é que muitos despertam para a conquista dos direitos da cidadania.

No contato diário durante todo o processo de acompanhamento a esses grupos, como também nas suas falas quando das entrevistas, não foi dada ênfase na participação da implementação da PNI nem do Estatuto do Idoso como foco principal de suas preocupações. Alguns reconhecem o que vivem como conquista de outros velhos e vêm a

sua participação nos centros de convivência como forma de manter as conquistas para si próprio e para os outros.

*- Hoje eu participo da luta para melhorar o Centro de Referência de Idoso. É importante participar e conhecer os nossos direitos. Antes eu não entendia que melhorando para nós estávamos melhorando para todos. (Idosa, 85 anos).*

*- Eu aos 85 anos estou aprendendo a dançar e já fiz com o grupo, duas apresentações. Com relação aos direitos que estão na Lei, não lutei para consegui-los, mas estou feliz pela conquista do Estatuto do Idoso, pois sei que foi o resultado da luta de muitos idosos como eu. (Idosa, 85 anos).*

Alguns idosos entendem que cabe ao setor público desenvolver políticas que venham responder às suas necessidades, de melhorar suas condições de vida, enquanto população vulnerabilizada pelo processo de envelhecimento e também desenvolver novas formas de ocupação e inserção social e viabilizar a participação dos mesmos na construção e fortalecimento de seus direitos. Vêm apenas como responsabilidade do Estado.

*- Eu vejo que nós idosos já demos a nossa contribuição para a sociedade. Está na hora dos governos assumirem e se preocuparem realmente conosco. Nós agora queremos e merecemos nos divertir com saúde. Por isso eles, têm que nos dar atendimento de qualidade. Essa é uma obrigação deles. (Idosa, 65 anos).*

Outro aspecto que se destaca é que as histórias desses idosos, apesar de apresentarem algumas dessemelhanças, estruturam-se com base nas dificuldades materiais, relações conflituosas e a presença do poder masculino seja do avô, dos pais, dos irmãos mais velhos, marido ou patrão. São idosos, na sua maioria, oriundos de cidades pequenas do interior de São Paulo ou Minas Gerais. No caso das mulheres que são a grande maioria não tiveram o casamento como uma opção mas foram levadas a ele pelos pais, conforme a tradição da época. Os primeiros casamentos são relatados como experiências muito ruins com mulheres subjugadas a maridos alcoólatras, mulherengos e desrespeitosos. A fala de uma idosa quando se refere a esse assunto, sai carregada por um profundo rancor que não se aplacou nos seus 85 anos de vida:

*- Meus pais me obrigaram a casar com um homem que eu não amava e com o qual tive cinco filhos. O homem que eu amava eles destinaram à minha irmã mais velha, Com isso tiraram a minha chance de ser feliz” (Idosa, 85 anos).*

Outra idosa, na infância, foi dada a uma família de portugueses. Após descobrir-se que o seu avô estava tentando abusar sexualmente dela, que só tinha sete anos e não compreendia o que se passava e estranhava os carinhos do avô. Ainda teve que fugir da família adotiva por causa da tentativa de estupro por parte do irmão adotivo mais velho. Veio a casar-se aos 16 anos por achar que o status de mulher casada resolveria seus problemas. O marido a maltratava, ficava com todo o dinheiro que ela ganhava como doméstica, para beber e sair com mulheres, inclusive, incentivava para que ela se prostituísse para que entrasse mais dinheiro em casa.

*- Eu larguei dele porque um dia ele queria me furar com uma chave de fenda. Aí eu larguei dele. Dois dos meus filhos arranjaram emprego na lápis (Faber Casthel) e me ajudaram a criar os outros três. (Idosa, 85 anos).*

Cenas degradantes provocadas pelo alcoolismo do marido e anos de convivência infeliz são relatadas por outra idosa:

*“- Eu era uma mulher assim muito fechada, vivia muito dentro de casa, sofri muito com o meu marido, ele bebia demais. Casei com vinte anos. E vivi com ele 26, depois larguei dele porque não aguentei, ele me batia, depois fiquei sozinha uns dois anos, aí ele morreu.”(Idosa, 65 anos)*

As mulheres relatam que o envelhecimento não trouxe somente coisas ruins como rugas, doenças, mas também uma certa emancipação. Com a morte ou separação dos maridos e o crescimento dos filhos, inicialmente se sentiram sozinhas, perdidas, deprimidas, mas posteriormente surgiu o gosto pela liberdade, de novas conquistas e novas direções em suas vidas, como na fala de uma idosa:

*- Eu nunca tinha participado de uma reunião de grupo de convivência. Embora todas as minhas vizinhas participassem, eu ficava só na vontade. Até que um dia criei coragem e nunca mais saí. Aqui eu encontro amigos que viveram problemas*

que eu também vivi. Aqui eu posso contar o que é que eu gosto de fazer e até estou aprendendo a ler (Idosa, 67).

Em geral, as mulheres destacam a importância da sociabilidade.

*- Participar dos grupos de idosos é ter com quem conversar, é ter amigos, é sentir-se aceito, é uma nova oportunidade que se tem para ser feliz. (Idosa, 65 anos).*

*- Aos sessenta e sete anos estou me sentindo uma adolescente, estou apaixonada e, quando o vejo, minhas pernas ficam trêmulas. Ele não participa do grupo e não sabe dos meus sentimentos ainda. Tenho vergonha de contar. Como ele está sem muita condição econômica, quando estiver valendo o direito de viajar de graça nos ônibus, vou convidá-lo para irmos a Minas Gerais (Idosa, 67 anos)*

*- Envelhecer para mim é uma conquista que estou aprendendo a gostar a cada dia (Idosa, 85 anos).*

*- Hoje eu sou uma atleta respeitada e foi com a força do grupo e do meu atual marido que me entende e me dá a maior força é que eu me encontrei e hoje sou uma mulher feliz. Não me sinto uma mulher idosa, sinto como se minha vida tivesse começado agora, depois dos sessenta. (Idosa, 65 anos).*

O relato dos homens difere do das mulheres. Um dos idosos diz que apesar da infância pobre e de se sentir explorado pelo pai como força de trabalho na fazenda em que viviam, teve uma infância relativamente feliz. Tinha sete irmãos e todos trabalhavam na lavoura para ajudar o pai.

Relata que embora tenha seguido a tradição do casamento escolhido pelos pais, o seu foi muito feliz enquanto sua esposa viveu e com ela teve dois filhos, dos quais nasceram quatro netos, sendo que dois vivem com ele agora.

Na história de outro idoso, os problemas enfrentados são de afirmação junto à família e no mercado de trabalho. Vive com a esposa e considera-se feliz.

Gênero aqui é um elemento constitutivo de relações sociais fundadoras sobre as diferenças entre os sexos. O gênero é o primeiro modo de atribuir significado às relações de poder, sendo elemento constitutivo das relações sociais (Scott, 1990).

Sua utilização enquanto conceito ressalta seu caráter eminentemente histórico e cultural, enfatiza sua utilidade na percepção e análise não apenas das relações entre homens e mulheres, mas da constituição dos significados e das relações de poder socialmente constituídas.

Tais relações podem estar se invertendo na velhice vivida pelas mulheres que participam das atividades de convivência. Nas falas dessas mulheres, ressalta-se o que se vive e não se pôde viver outrora pela imposição do pai ou do marido. A velhice se transforma em um tempo de resgate para as mulheres a ponto de o maior tom de lástima vir de um homem.

*-Eu participo para jogar bocha, encontrar amigos, só sinto que mais homens deveriam participar. Deixar de achar que participar de grupo é coisa de mulher.”  
(Idoso, 87 anos).*

Assim, mais do que participar para fazer valer a Política nacional do Idoso, as mulheres que participam das atividades propiciadas pelo poder público estão resgatando a própria vida, possibilidades de vida e de sociabilidade que foram um dia negadas aparentemente pelo pai e pelo marido mas principalmente pela vigência de um sistema patriarcal (Lerner, 1990).

Esse resgate acontece no âmbito de uma sociedade de consumo – consumo de idéias, de lazer, da possibilidade de um corpo de “eterna juventude”. Mesmo que se considere como Mary Douglas, que o consumo é um sistema de comunicação, essa característica afasta mulheres que, ou se socializaram em um momento em que essa sociedade de consumo não estava amplamente desenvolvida (Daí a necessidade de distinguir grupos geracionais distintos na mesma faixa de idade considerada idosa pela PNI)<sup>11</sup> e vivem a sua velhice a partir de valores mais tradicionais de cultivo à família e à privacidade, ou que não fazem essa escolha.

No entanto, para o grupo de mulheres do qual fazem parte as mulheres entrevistadas, fica a pergunta: como seria esse resgate se não fossem criadas, a partir da PNI, oportunidades de sociabilidade?

---

<sup>11</sup> Os valores sociais determinadores dos papéis sociais foram socialmente construídos pelo sistema patriarcal que vigora até os dias de hoje e é atualizado conforme os interesses momentâneos.

## 8. CONCLUSÃO

“A Política Nacional do Idoso é um documento avançado e substantivo que define princípios e diretrizes que asseguram os direitos sociais dos idosos e as condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Supõe a articulação de diversas políticas setoriais, esferas de governo e sociedade civil. Reconhece as múltiplas faces da velhice e do envelhecimento populacional. Orienta-se por princípios maiores de nossa Constituição, assentados na participação e descentralização democráticas, reafirmando a necessidade do atendimento ao idoso onde ele se encontra.” (Brasil, 1998).

O texto legal da PNI veio subsidiar e dar consistência à luta pela efetivação dos direitos sociais dos idosos brasileiros. Nos documentos oficiais dos órgãos públicos envolvidos na implementação da PNI, constam ações preventivas, curativas e promocionais que objetivam melhorar e dar melhor qualidade de vida ao idoso. Na prática, no entanto, como é apresentado nos depoimentos dos idosos de São Carlos, mesmo após doze anos de promulgação da PNI, esta ainda se encontra em processo de implementação das ações que visam cumprir seus objetivos de assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Na PNI está definido que é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado assegurar ao idoso todos os direitos de cidadania. Ao Estado cabe a gestão e organização da Política, implementando ações e universalizando as informações para que a família e a sociedade possam cumprir o seu papel.

Para a maioria dos idosos de São Carlos, o processo de participação na construção e implementação da PNI, enquanto garantia de seus direitos sociais, ainda não se constitui uma realidade. Participação é entendida aqui no sentido da divisão de responsabilidades com o poder público na construção coletiva de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual demandas de segmentos da sociedade que hoje se encontram vulnerabilizados e/ou



excluídos do processo decisório como os idosos, negros, homossexuais, mulheres, etc. se tornem coautores e protagonistas nesta construção.

A população idosa de São Carlos é estimada em cerca de 20 mil (10% da população total). Somente ao redor de 1,5 mil participam de grupos de convivência organizados. Não existe estatística oficial quanto ao número dos que participam de entidades de cunho religioso e caritativa, mas estima-se que seja cerca de 4 mil. Os 14,5 mil idosos restantes encontram-se à parte desse processo participativo, portanto, sem visibilidade pública, na medida em **que** não se expressam em estatísticas oficiais. A realização de pesquisas poderia contribuir para essa visibilidade reconhecendo e valorizando outras possibilidades vividas pelos idosos. Esses idosos podem estar circunscritos à rede familiar, de vizinhança ou de amizade ou a alguma comunidade de valores, na qual entram: **os hobbies**, vida cultural e social. Podem estar mesmo ainda ocupados em algum **tipo de** trabalho.

Os idosos participantes dos grupos são considerados idosos jovens, na faixa de 60 a 75 anos, embora exista a presença de gerações mais velhas que ainda se encontram ativas e, conforme suas falas, entendem a sociabilidade como um processo de fundamental importância para a conquista e manutenção da qualidade de vida, que é buscado, inicialmente, sempre da ótica individual.

A luta por direitos de cidadania é um processo de conquista que se constitui a partir do descobrimento de outras realidades e que possuem várias frentes tais como a constituição de uma linguagem democrática não excludente nos espaços participativos criados ou existentes, no caso, os Centros de Referência, o conselho gestor, as Instituições de Longa Permanência, que possibilite o acesso dos cidadãos a todo tipo de informação que lhe diga respeito e possibilite sua emancipação.

Durante o processo de acompanhamento aos grupos e conselho gestor, como na fala de idosos e técnicos, denota-se que faltam muitas ações para a concretização da implementação da PNI no município. Para os muito idosos e para os que já se encontram dependentes, falta uma rede de proteção social tendo a família como seu principal apoio. Os idosos reivindicam a construção, funcionamento e manutenção de Centros-Dia, e Casas-Lares, bem como a melhoria dos sistemas de saúde e de transporte, considerados por eles como ainda insatisfatórios.

Espera-se que conquistas como o Estatuto do Idoso de 2003 e mais recentemente o Sistema Único de Assistência Social de 2005 venham contribuir para a construção de uma sociedade onde todas as gerações possam participar de forma mais igualitária.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERQUÓ, E. *Algumas considerações demográficas sobre o envelhecimento da população do Brasil*. IN: SEMINÁRIO INTERNACIONAL. ENVELHECIMENTO POPULACIONAL, 1, Brasília, 1996. Anais..., Brasília MPAS/SAS, 1996, p. 16-34.

BRASIL. Governo Federal. Lei Federal 8842 / 94. Disponível em: [http://www.brasil.gov.br/governo\\_federal/legislacao](http://www.brasil.gov.br/governo_federal/legislacao). Acessado em 15/05/2005.

BRASIL. Governo Federal. Lei Federal 8742 / 93. Disponível em: [http://www.brasil.gov.br/governo\\_federal/legislacao](http://www.brasil.gov.br/governo_federal/legislacao). Acessado em 15/05/2005.

BOBBIO, N. *O tempo da memória de senectude e outros escritos autobiográficos*. Rio de Janeiro: Campos, 1997.

DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice; socialização e processos de re-privatização do envelhecimento*. São Paulo, EDUSP, 1999.

DEMO, P. *Metodologia científica em ciências sociais*. 2ª ed., São Paulo, Atlas, 1989, 287p.

DOUGLAS, M; ISHERWOOD, B. *O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

EWALD, F. *L'État Providence*. Paris: Bernard Grasset, 1987.

HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.

HADAD, E. G. *O direito à velhice : os aposentados e a previdência social*. São Paulo: Cortez, 1993.

IBGE. *Censo demográfico do Brasil, 2000*. Rio de Janeiro, IBGE, 2002.

- JOUCHELOVITCH, A. S. M. *Assistência Social e Cidadania*, 2ª ed., Brasília, CNAS, 1997.
- KALACHE, A. *Envelhecimento no Contexto Internacional. A Perspectiva da Organização Mundial de Saúde*. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL. ENVELHECIMENTO POPULACIONAL. MPAS/SAS, 1996, p. 13-15.
- LERNER, G. *La Creación del Patriarcado*. Barcelona: Editorial Crítica, 1990.
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro, Zahar, 1967.
- MOTTA, A. B. *Sociabilidades possíveis: idosos e tempo geracional*. In: PEIXOTO, C. E. (Org.), *Família e envelhecimento*, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 109-144.
- ORGANIZACION PANAMERICANA DE LA SALUD. *Las condiciones de salud en las Américas*. Washington, 1994. v. 1.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS. Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. *Plano municipal de Assistência Social 2003/2004*. São Carlos, PMSC, 2003, 56p.
- SCOTT, J. W. *Gênero: uma categoria útil da análise histórica*. Porto Alegre: UFRGS, 1990.
- SEADE. *Informações dos municípios paulistas*. Disponível em: <http://www.seade.gov.br>> Acesso em: 21 março 2005.
- SILVA, J. P. Repensando a relação entre trabalho e cidadania social. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 9, n. 4, p. 6-12, 1995.
- SPOSATI, A. Assistência social: desafios para uma política de seguridade social. *Cadernos ABONG*, São Paulo, 1995.
- VERAS, P. R. *País jovem com cabelos brancos*. São Paulo: Vozes, 1996.

## 10. BIBLIOGRAFIA

ALBERTI, V. *Ouvir contar: textos em história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 196p.

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil. *Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)*. Disponível em: <[https://www .planalto.gov.br/ ccivil\\_03 /Leis/ 2003/L10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm)> Acesso em: 21 março 2005.

BRASIL. Presidência da República – Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei Nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso)*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8842.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8842.htm)> Acesso em: 15 março 2005.

BRASIL. Presidência da República – Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS)*. Disponível em: <[https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm)>. Acesso em: 14 fevereiro 2005.

BELLONI, I; MAGALHÃES, H.; SOUSA, L. C. *Metodologia de avaliação em políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2000. 96p.

GENTILLI, R. M. L. *Representações e práticas: identidade e processo de trabalho no serviço social*. São Paulo: Veras Editora, 1998. 223p.

GOHN, M. G. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. São Paulo: Cortez, 2001. 120p.

MANNHEIM, K. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS. Secretaria Municipal de Promoção e Bem – Estar Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2002/2005*. São Carlos: PMSC, 2001, 68p.

SPOSATI, A. Política de assistência social e direitos sociais. *Cadernos do Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUCSP*. São Paulo, n. 7, 1997.

SPOSATI, A. *Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras- uma questão em análise*. São Paulo: Cortez, 1989.

SPOSATI, A. Conjuntura da assistência social brasileira. *Cadernos ABONG*, São Paulo, n. 19, 1995.

## **ANEXOS**

## **Anexo 1**

### **Lei n° 8.842, de 4 de janeiro de 1994**

Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **Capítulo I Da Finalidade**

Art. 1º - A Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º - Considera-se o idoso, para os efeitos desta Lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

#### **Capítulo II Dos Princípios e das Diretrizes Seção I Dos Princípios**

Art. 3º - A Política Nacional do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito a vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação dessa Lei.

## Seção II Das Diretrizes

Art. 4º - Constituem diretrizes da Política Nacional do Idoso:

I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração à demais gerações;

II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

IV - descentralização político-administrativa;

V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

VI - implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível do governo;

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicosociais do envelhecimento;

VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento;

Parágrafo único. É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social.

## Capítulo III Da Organização e Gestão

Art. 5º - Competirá ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social a coordenação geral da Política Nacional do Idoso, com a participação dos conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso.

Art. 6º - Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicos e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Art. 7º - Compete aos conselhos de que trata o artigo anterior a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Nacional do Idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Art. 8º - À União, por intermédio do ministério responsável pela assistência e promoção social, compete:

I - coordenar as ações relativas à Política Nacional do Idoso;

II - participar na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional do Idoso;

III - promover as articulações intraministeriais e interministeriais necessárias à implementação da Política Nacional do Idoso;

IV - (vetado)

V - elaborar a proposta orçamentária no âmbito da promoção e assistência social e submetê-la ao Conselho Nacional do Idoso;

Parágrafo único - Os ministérios das áreas da saúde, educação, trabalho, previdência social, cultura, esporte e lazer devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas nacionais compatíveis com a Política Nacional do Idoso.

Art. 9º - (vetado)

Parágrafo único - (vetado)

#### CAPÍTULO IV Das Ações Governamentais

Art. 10 - Na implementação da Política Nacional do Idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos:

I - na área de promoção e assistência social:

a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais;

b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;



- c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;
- d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;
- e) promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso;

II - na área de saúde:

- a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;
- b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;
- c) adotar e aplicar normas de funcionamento à instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;
- d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;
- e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;
- f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;
- g) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas a prevenção, tratamento e reabilitação; e
- h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso.

III - na área da educação:

- a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
- b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis de ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
- c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;
- d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
- e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;
- f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas de saber;

IV - na área do trabalho e previdência social:

- a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;
- b) priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;
- c) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento.

V - na área de habitação e urbanismo:

- a) destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de casas-lares;
- b) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção;
- c) elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular;
- d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas.

VI - na área da justiça:

- a) promover e defender os direitos da pessoa idosa;
- b) zelar pela aplicação das normas sobre o idoso, determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos.

VII - na área da cultura, esporte e lazer:

- a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;
- b) propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;
- c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;
- d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;
- e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

§ 1º - É assegurado ao idoso o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios, salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada.

§ 2º - Nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado Curador especial em juízo.

§ 3º - Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

CAPÍTULO V  
Do Conselho Nacional

Art. 11 ao Art. 18 - (vetados)

CAPÍTULO VI  
Das Disposições Gerais

Art. 19 - Os recursos financeiros necessários à implantação das ações nestas áreas de competência dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais serão consignados em seus respectivos orçamentos.

Art. 20 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de janeiro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Leonor Barreto Franco

**Anexo 2****Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996**

Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Na implementação da Política Nacional do Idoso, as competências dos órgãos e entidades públicas são as estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - Ao Ministério da Previdência e Assistência Social, pelos seus órgãos, compete:

I - coordenar as ações relativas à Política Nacional do Idoso;

II - promover a capacitação de recursos humanos para atendimento ao idoso;

III - participar, em conjunto com os demais ministérios envolvidos, da formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional do Idoso;

IV - estimular a criação de formas alternativas de atendimento não-asilar;

V - promover eventos específicos para discussão das questões relativas à velhice e ao envelhecimento;

VI - promover articulações inter e intraministeriais necessárias à implementação da Política Nacional do Idoso;

VII - coordenar, financiar e apoiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso, diretamente ou em parceria com outros órgãos;

VIII - fomentar junto aos Estados, Distrito Federal, Municípios e organizações não-governamentais a prestação da assistência social aos idosos nas modalidades asilar e não-asilar.

Art. 3º - Entende-se por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social.

Parágrafo único - A assistência na modalidade asilar ocorre no caso da inexistência do grupo familiar, abandono, carência de recursos financeiros próprios ou da própria família.

Art. 4º - Entende-se por modalidade não-asilar de atendimento:

I - Centro de Convivência: local destinado à permanência diurna do idoso, onde são desenvolvidas atividades fiscais, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania;

II - Centro de Cuidados Diurno: Hospital-Dia e Centro-Dia e local destinado à permanência diurna do idoso dependente ou que possua deficiência temporária e necessite de assistência médica ou de assistência multiprofissional;

III - Casa-Lar: residência, em sistema participativo, cedida por instituições públicas ou privadas, destinadas a idosos detentores de renda insuficiente para sua manutenção e sem família;

IV - Oficina Abrigada de Trabalho: local destinado ao desenvolvimento, pelo idoso, de atividades produtivas, proporcionando-lhes oportunidade de elevar sua renda, sendo regida por normas específicas;

V - atendimento domiciliar: é o serviço prestado ao idoso que vive só e seja dependente, a fim de suprir as suas necessidades da vida diária. Esse serviço é prestado em seu próprio lar, por profissionais da área de saúde ou por pessoas da própria comunidade;

VI - outras formas de atendimento: iniciativas surgidas na própria comunidade, que visem à promoção e à integração da pessoa idosa na família e na sociedade.

Art. 5º - Ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS compete:

I - dar atendimento preferencial ao idoso, especificamente nas áreas do Seguro Social, visando à habilitação e à manutenção dos benefícios, exame médico pericial, inscrição de beneficiários, serviço social e setores de informações;

II - prestar atendimento, preferencialmente, nas áreas da arrecadação e fiscalização visando à prestação de informações e ao cálculo de contribuições individuais;

III - estabelecer critérios para viabilizar o atendimento preferencial ao idoso.

Art. 6º - Compete ao INSS esclarecer o idoso sobre os seus direitos previdenciários e os meios de exercê-los.

§ 1º - O serviço social atenderá, prioritariamente, nos Postos do Seguro Social, os beneficiários idosos em via de aposentadoria.

§ 2º - O serviço social, em parceria com os órgãos governamentais e não-governamentais, estimulará a criação e a manutenção de programas de preparação para aposentadorias, por meio de assessoramento às entidades de classe, instituições de natureza social, empresas e órgãos públicos, por intermédio das suas respectivas unidades de recursos humanos.

Art. 7º - Ao idoso aposentado, exceto por invalidez, que retornar ao trabalho nas atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, quando acidentado no trabalho, será encaminhado ao Programa de Reabilitação do INSS, não fazendo jus a outras prestações de serviço, salvo às decorrentes de sua condição de aposentado.

Art. 8º - Ao Ministério do Planejamento e Orçamento, por intermédio da Secretaria de Política Urbana, compete:

I - buscar, nos programas habitacionais com recursos da União ou por ela geridos, a observância dos seguintes critérios:

a) identificação, dentro da população alvo destes programas, da população idosa e suas necessidades habitacionais;

b) alternativas habitacionais adequadas para a população idosa identificada;

c) previsão de equipamentos urbanos de uso público que também atendam as necessidades da população idosa;

d) estabelecimento de diretrizes para que os projetos eliminem barreiras arquitetônicas e urbanas, que utilizam tipologias habitacionais adequadas para a população idosa identificada;

II - promover gestões para viabilizar linhas de crédito visando ao acesso a moradias para o idoso, junto:

a) às entidades de crédito habitacional;

b) aos Governos Estaduais e do Distrito Federal;

c) a outras entidades, públicas ou privadas, relacionadas com os investimentos habitacionais;

III - incentivar e promover, em articulação com os Ministérios da Educação e do Desporto, da Ciência e Tecnologia, da Saúde e junto às instituições de ensino e pesquisa, estudos para aprimorar as condições de habitabilidade para os idosos, bem como sua divulgação e aplicação aos padrões habitacionais vigentes;

IV - estimular a inclusão na legislação de:

a) mecanismos que induzam a eliminação de barreiras arquitetônicas para o idoso, em equipamentos urbanos de uso público;

b) adaptação, em programas habitacionais no seu âmbito de atuação, dos critérios estabelecidos no inciso I deste artigo.

Art. 9º - Ao Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Assistência à Saúde, em articulação com as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compete:

I - garantir ao idoso a assistência integral à saúde, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - hierarquizar o atendimento ao idoso a partir das Unidades Básicas e da implantação da Unidade de Referência, com equipe multiprofissional e interdisciplinar de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde;

III - estruturar Centros de Referência, de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde com as características de assistência à saúde, de pesquisa, de avaliação e de treinamento;

IV - garantir o acesso à assistência hospitalar;

V - fornecer medicamentos, hortenses e próteses, necessários à recuperação e reabilitação da saúde do idoso;

VI - estimular a participação do idoso nas diversas instâncias de controle social do Sistema Único de Saúde;

VII - desenvolver política de prevenção para que a população envelheça mantendo um bom estado de saúde;

VIII - desenvolver e apoiar programas de prevenção, educação e promoção da saúde do idoso de forma a:

a) estimular a permanência do idoso na comunidade, junto à família, desempenhando papel social ativo, com a autonomia e independência que lhe for própria;

b) estimular o auto-cuidado e o cuidado informal:

c) envolver a população nas ações de promoção da saúde do idoso;

d) estimular a formação de grupos de auto-ajuda, de grupos de convivência, em integração com outras instituições que atuam no campo social;

e) produzir e difundir material educativo sobre a saúde do idoso;

IX - adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;

X - elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares e acompanhar a sua implementação;

XI - desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal, dos Municípios, as organizações não-governamentais e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia, para treinamento dos profissionais de saúde;

XII - incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais;

XIII - realizar e apoiar estudos e pesquisas de caráter epidemiológico visando a ampliação do conhecimento sobre o idoso e subsidiar as ações de prevenção, tratamento e reabilitação;

XIV - estimular a criação, na rede de serviços do Sistema Único de Saúde, de Unidade de Cuidados Diurnos (Hospital-Dia, Centro-Dia), de atendimento domiciliar e outros serviços alternativos para o idoso.

Art. 10 - Ao Ministério da Educação e do Desporto, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais de educação, compete:

I - viabilizar a implantação de programa educacional voltado para o idoso, de modo a atender o inciso III do art. 10 da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

II - incentivar a inclusão nos programas educacionais de conteúdos sobre o processo de envelhecimento;

III - estimular e apoiar a admissão do idoso na universidade, propiciando a integração intergeracional;

IV - incentivar o desenvolvimento de programas educativos voltados para a comunidade, ao idoso e sua família, mediante os meios de comunicação de massa;

V - incentivar a inclusão de disciplinas de Gerontologia e Geriatria nos currículos dos cursos superiores.

Art. 11 - Ao Ministério do Trabalho, por meio de seus órgãos, compete garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto à sua participação no mercado de trabalho.

Art. 12 - Ao Ministério da Cultura compete, em conjunto com seus órgãos e entidades vinculadas, criar programa de âmbito nacional, visando a:

I - garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

II - propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos;

III - valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;

IV - incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais.

Parágrafo único - Às entidades vinculadas do Ministério da Cultura, no âmbito de suas respectivas áreas afins, compete a implementação de atividades específicas, conjugadas à Política Nacional do Idoso.



Art. 13 - Ao Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Cidadania, compete:

I - encaminhar as denúncias ao órgão competente do Poder Executivo ou do Ministério Público para defender os direitos da pessoa idosa junto ao Poder Judiciário;

II - zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos.

Parágrafo único - Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente, qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

Art. 14 - Os Ministérios que atuam nas áreas de habitação e urbanismo, de saúde, de educação e desporto, de trabalho, de previdência e assistência social, de cultura e da justiça deverão elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas compatíveis com a Política Nacional do Idoso.

Art. 15 - Compete aos Ministérios envolvidos na Política Nacional do Idoso, dentro de suas competências, promover a capacitação de recursos humanos voltados ao atendimento do idoso.

Parágrafo único - Para viabilizar a capacitação de recursos humanos, os Ministérios poderão firmar convênios com instituições governamentais e não-governamentais, nacionais, estrangeiras ou internacionais.

Art. 16 - Compete ao Conselho Nacional da Seguridade Social e aos conselhos setoriais, no âmbito da seguridade, a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Nacional do Idoso, respeitadas as respectivas esferas de atribuições administrativas.

Art. 17 - O idoso terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

Parágrafo único - O idoso que não tenha meios de prover a sua própria subsistência, que não tenha família ou cuja família não tenha condições de prover a sua manutenção, terá assegurada a assistência asilar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma da lei.

Art. 18 - Fica proibida a permanência em instituições asilares, de caráter social, de idosos portadores de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros.

Parágrafo único - A permanência ou não do idoso doente em instituições asilares, de caráter social, dependerá de avaliação médica prestada pelo serviço de saúde local.

Art. 19 - Para implementar as condições estabelecidas no artigo anterior, as instituições asilares poderão firmar contratos ou convênios com o Sistema de Saúde local.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de julho de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Nelson A. Jobim  
Paulo Renato Souza  
Francisco Weffort  
Paulo Paiva  
Reinhold Stephanes  
Adib Jatene  
Antônio Kandir

**Anexo 3**

**LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**Das Definições e dos Objetivos**

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

## CAPÍTULO II

### Dos Princípios e das Diretrizes

#### SEÇÃO I

##### Dos Princípios

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

#### SEÇÃO II

##### Das Diretrizes

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

### CAPÍTULO III

#### Da Organização e da Gestão

Art. 6º As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área.

Parágrafo único. A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Bem-Estar Social.

Art. 7º As ações de assistência social, no âmbito das entidades e organizações de assistência social, observarão as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que trata o art. 17 desta lei.

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei, fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social.

Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

§ 1º A regulamentação desta lei definirá os critérios de inscrição e funcionamento das entidades com atuação em mais de um município no mesmo Estado, ou em mais de um Estado ou Distrito Federal.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização das entidades referidas no caput na forma prevista em lei ou regulamento.

§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade de fins filantrópicos junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24.8.2001)

§ 4º As entidades e organizações de assistência social podem, para defesa de seus direitos referentes à inscrição e ao funcionamento, recorrer aos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Art. 10. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos.

Art. 11. As ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 12. Compete à União:

I - responder pela concessão e manutenção dos benefícios de prestação continuada definidos no art. 203 da Constituição Federal;

II - apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito nacional;

III - atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.

Art. 13. Compete aos Estados:

I - destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

II - apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito regional ou local;

III - atender, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência;

IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social;

V - prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado.

Art. 14. Compete ao Distrito Federal:

I - destinar recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

II - efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.

Art. 15. Compete aos Municípios:

I - destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;

II - efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.

Art. 16. As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são:

I - o Conselho Nacional de Assistência Social;

II - os Conselhos Estaduais de Assistência Social;

III - o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

IV - os Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 17. Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 1º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, de acordo com os critérios seguintes:

I - 9 (nove) representantes governamentais, incluindo 1 (um) representante dos Estados e 1 (um) dos Municípios;

II - 9 (nove) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal.

§ 2º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

§ 3º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

§ 4º Os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do art. 16 deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, mediante lei específica.

Art. 18. Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social:

I - aprovar a Política Nacional de Assistência Social;

II - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

III - fixar normas para a concessão de registro e certificado de fins filantrópicos às entidades privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social; (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24.8.2001)

IV - conceder atestado de registro e certificado de entidades de fins filantrópicos, na forma do regulamento a ser fixado, observado o disposto no art. 9º desta lei; (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24.8.2001)

V - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

~~VI - convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;~~

VI - a partir da realização da II Conferência Nacional de Assistência Social em 1997, convocar ordinariamente a cada quatro anos a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 26.4.1991)

VII - (Vetado.)

VIII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social;

IX - aprovar critérios de transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

X - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XI - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

XII - indicar o representante do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) junto ao Conselho Nacional da Seguridade Social;

XIII - elaborar e aprovar seu regimento interno;

XIV - divulgar, no Diário Oficial da União, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos.

Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência Social, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

Art. 19. Compete ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social:

- I - coordenar e articular as ações no campo da assistência social;
- II - propor ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Política Nacional de Assistência Social, suas normas gerais, bem como os critérios de prioridade e de elegibilidade, além de padrões de qualidade na prestação de benefícios, serviços, programas e projetos;
- III - prover recursos para o pagamento dos benefícios de prestação continuada definidos nesta lei;
- IV - elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da assistência social, em conjunto com as demais da Seguridade Social;
- V - propor os critérios de transferência dos recursos de que trata esta lei;
- VI - proceder à transferência dos recursos destinados à assistência social, na forma prevista nesta lei;
- VII - encaminhar à apreciação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos;
- VIII - prestar assessoramento técnico aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades e organizações de assistência social;
- IX - formular política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social;
- X - desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições para a área;
- XI - coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;
- XII - articular-se com os órgãos responsáveis pelas políticas de saúde e previdência social, bem como com os demais responsáveis pelas políticas sócio-econômicas setoriais, visando à elevação do patamar mínimo de atendimento às necessidades básicas;
- XIII - expedir os atos normativos necessários à gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);



XIV - elaborar e submeter ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

## CAPÍTULO IV

### Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

#### SEÇÃO I

##### Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

~~§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.~~

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

~~§ 6º A deficiência será comprovada através de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), credenciados para esse fim pelo Conselho Municipal de Assistência Social.~~  
~~§ 7º Na hipótese de não existirem serviços credenciados no Município de residência do beneficiário, fica assegurado o seu encaminhamento ao Município mais próximo que contar com tal estrutura.~~

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

Art. 21. O benefício de prestação continuada deve ser revisto a cada 2 (dois) anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem.

§ 1º O pagamento do benefício cessa no momento em que forem superadas as condições referidas no caput, ou em caso de morte do beneficiário.

§ 2º O benefício será cancelado quando se constatar irregularidade na sua concessão ou utilização.

## SEÇÃO II

### Dos Benefícios Eventuais

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão regulamentados pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

§ 2º Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

§ 3º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das três esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo para cada criança de até 6 (seis) anos de idade, nos termos da renda mensal familiar estabelecida no caput.

## SEÇÃO III

### Dos Serviços

Art. 23. Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Na organização dos serviços será dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

## SEÇÃO IV

### Dos Programas de Assistência Social

Art. 24. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas de que trata este artigo serão definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social, obedecidos os objetivos e princípios que regem esta lei, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados ao idoso e à integração da pessoa portadora de deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 desta lei.

## SEÇÃO V

### Dos Projetos de Enfrentamento da Pobreza

Art. 25. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Art. 26. O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil.

## CAPÍTULO V

### Do Financiamento da Assistência Social

Art. 27. Fica o Fundo Nacional de Ação Comunitária (Funac), instituído pelo Decreto nº 91.970, de 22 de novembro de 1985, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 18 de dezembro de 1990, transformado no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 28. O financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos estabelecidos nesta lei far-se-á com os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das demais contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

§ 1º Cabe ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social gerir o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) sob a orientação e controle do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

§ 2º O Poder Executivo disporá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta lei, sobre o regulamento e funcionamento do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 28-A. (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24.8.2001)

Art. 29. Os recursos de responsabilidade da União destinados à assistência social serão automaticamente repassados ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à medida que se forem realizando as receitas.

Parágrafo único. Os recursos de responsabilidade da União destinados ao financiamento dos benefícios de prestação continuada, previstos no art. 20, poderão ser repassados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social diretamente ao INSS, órgão responsável pela sua execução e manutenção. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

Art. 30. É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I - Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

III - Plano de Assistência Social.

Parágrafo único. É, ainda, condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 31. Cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos estabelecidos nesta lei.

Art. 32. O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta lei, obedecidas as normas por ela instituídas, para elaborar e encaminhar projeto de lei dispendo sobre a extinção e reordenamento dos órgãos de assistência social do Ministério do Bem-Estar Social.

§ 1º O projeto de que trata este artigo definirá formas de transferências de benefícios, serviços, programas, projetos, pessoal, bens móveis e imóveis para a esfera municipal.

§ 2º O Ministro de Estado do Bem-Estar Social indicará Comissão encarregada de elaborar o projeto de lei de que trata este artigo, que contará com a participação das organizações dos usuários, de trabalhadores do setor e de entidades e organizações de assistência social.

Art. 33. Decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias da promulgação desta lei, fica extinto o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), revogando-se, em consequência, os Decretos-Lei nºs 525, de 1º de julho de 1938, e 657, de 22 de julho de 1943.

§ 1º O Poder Executivo tomará as providências necessárias para a instalação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a transferência das atividades que passarão à sua

competência dentro do prazo estabelecido no caput, de forma a assegurar não haja solução de continuidade.

§ 2º O acervo do órgão de que trata o caput será transferido, no prazo de 60 (sessenta) dias, para o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que promoverá, mediante critérios e prazos a serem fixados, a revisão dos processos de registro e certificado de entidade de fins filantrópicos das entidades e organização de assistência social, observado o disposto no art. 3º desta lei.

Art. 34. A União continuará exercendo papel supletivo nas ações de assistência social, por ela atualmente executadas diretamente no âmbito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, visando à implementação do disposto nesta lei, por prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 35. Cabe ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social operar os benefícios de prestação continuada de que trata esta lei, podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento.

Parágrafo único. O regulamento de que trata o caput definirá as formas de comprovação do direito ao benefício, as condições de sua suspensão, os procedimentos em casos de curatela e tutela e o órgão de credenciamento, de pagamento e de fiscalização, dentre outros aspectos.

Art. 36. As entidades e organizações de assistência social que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos terão cancelado seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sem prejuízo de ações cíveis e penais.

~~Art. 37. Os benefícios de prestação continuada serão concedidos, a partir da publicação desta lei, gradualmente e no máximo em até:~~

Art. 37. O benefício de prestação continuada será devido após o cumprimento, pelo requerente, de todos os requisitos legais e regulamentares exigidos para a sua concessão, inclusive apresentação da documentação necessária, devendo o seu pagamento ser efetuado em até quarenta e cinco dias após cumpridas as exigências de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

I - 12 (doze) meses, para os portadores de deficiência;

II - 18 (dezoito) meses, para os idosos.

Parágrafo único. No caso de o primeiro pagamento ser feito após o prazo previsto no **caput**, aplicar-se-á na sua atualização o mesmo critério adotado pelo INSS na atualização do primeiro pagamento de benefício previdenciário em atraso. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

~~Art. 38. A idade prevista no art. 20 desta lei reduzir-se-á, respectivamente, para 67 (sessenta e sete) e 65 (sessenta e cinco) anos após 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses do início da concessão.~~

Art. 38. A idade prevista no art. 20 desta Lei reduzir-se-á para sessenta e sete anos a partir de 1º de janeiro de 1998. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

Art. 39. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitados o orçamento da seguridade social e a disponibilidade do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), poderá propor ao Poder Executivo a alteração dos limites de renda mensal per capita definidos no § 3º do art. 20 e caput do art. 22.

Art. 40. Com a implantação dos benefícios previstos nos arts. 20 e 22 desta lei, extinguem-se a renda mensal vitalícia, o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral existentes no âmbito da Previdência Social, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

~~Parágrafo único. A transferência dos beneficiários do sistema previdenciário para a assistência social deve ser estabelecida de forma que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.~~

§ 1º A transferência dos beneficiários do sistema previdenciário para a assistência social deve ser estabelecida de forma que o atendimento à população não sofra solução de continuidade. (Parágrafo alterado pela Lei nº 9.711, de 20.11.1998)

§ 2º É assegurado ao maior de setenta anos e ao inválido o direito de requerer a renda mensal vitalícia junto ao INSS até 31 de dezembro de 1995, desde que atenda, alternativamente, aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II ou III do § 1º do art. 139 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Parágrafo alterado pela Lei nº 9.711, de 20.11.1998)

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 1993, 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO  
*Jutahy Magalhães Júnior*

## Anexo 4

### ENTREVISTA 1

Técnico: “J”

A entrevista tem início com a explicação a respeito dos objetivos da mesma sendo a pergunta inicial sobre como ele se situa e se sente no desenvolvimento de uma política pública com idosos.

- *Quando eu fiz concurso na prefeitura não foi para trabalhar com idosos. O que se pedia na época era um professor para trabalhava com adolescentes, trabalhava com ginástica localizada para senhoras e adolescentes. Me formei em Educação Física em 84 mas não exercia, até então, só tinha trabalhado na área administrativa. Gostava de esportes como praticante, mas não tinha pensado como profissão. Mesmo depois de formado eu trabalhava em banco sempre com a parte burocrática. Na realidade o aprendizado mesmo foi no dia a dia, na prática, primeiramente com esporte e posteriormente é que veio a ginástica. Como a frequência nos Centros Sociais é principalmente feminina me dediquei mais á ginástica localizada. Aí corri atrás de reciclagem, cursos, aí fui convidado por academias para ser professor. No período que estava também na academia conheci uma professora que trabalhava com idosos e senti interesse em conhecer melhor o trabalho. Inicialmente não sabia o diferencial que era trabalhar com idosos. Aí você vai criando um elo de amizade, de interação e a partir daí busca-se melhorar sempre.*
- *Você é um profissional bastante amado e respeitado pelo grupo de idosos. Como você se sente?*

- *Fico lisonjeado porque é você que fala mas não fiz nada de especial, acho que quando você se dedica e faz as atividades pensando neles o restante é consequência. Penso que qualquer outro profissional que trabalhasse com o os idosos e se dedicasse ia ter esse retorno.*
- *Às vezes acho, não sei se os trato como recomenda a cartilha, mas os trato como pessoas comuns. Não sei se é saudável, se a minha didática é a mais correta, às vezes forço a barra para que eles saiam de uma atitude passiva para uma mais ativa, os trato como amigos, como trataria minha mãe, minha irmã, meus colegas de trabalho. Se isto está surtindo resultado, não foi planejado, simplesmente é a minha forma de trabalhar.*
- *E quanto aos direitos sociais dos idosos? Você que trabalha em diferentes lugares e grupos como o da Água Vermelha, Santa Felícia, São Nicolau, aqui, eles tem essa preocupação ou vêm só por questões pessoais independente deles estarem preocupados da questão social dos idosos?*
- *O que eu penso é que no primeiro momento, a maioria nunca participou de qualquer atividade voltada para o idoso. Que não tem essa consciência dos direitos. Quem tem é uma pequena minoria que já detinha essas informações por uma questão de formação, de posição social, mas a maioria dos idosos vem participar para buscar um alívio no emocional. Vem porque tem dor na coluna, nas articulações, mas o resultado mais buscado e importante é o espiritual.*
- *Este Centro é considerado pelo poder público municipal como, o Centro de Referência do Idoso. Se você pudesse montar um Centro de Referência como seria?*
- *Para ser um centro de Referência, teria que ter uma equipe que fizesse um trabalho integrado, discutindo com os idosos os direitos, justamente no momento das atividades, para que eles pudessem reivindicar com solidez. Na área social infelizmente sem profissionais específicos da área fica difícil, mas a gente tenta ir passando essas informações da saúde, do lazer.*
- *E a localização é adequada?*
- *Não, quando se iniciou aqui foi em função das condições físicas que o prédio oferece. Tem instalações amplas que podem se tornar adequadas. Na estrutura física um Centro não difere muito disso não. O grande dificultador é a distância de outros bairros. Quem frequenta sempre são as pessoas que moram nos arredores, isso acontece nos outros Centros. A localização é o grande problema. A divulgação, o meio de transporte.*



- *E o Conselho Municipal cumpre o papel a que se destina?*
- *Eu penso que nas ações mais efetivas, a distância entre a prática e a teoria é muito grande, embora existam pessoas comprometidas com as mudanças, ainda é muito distante. Eu sei que as coisas não acontecem de um dia para outro mas, mais do que as leis, o embasamento teórico, a gente precisa de ações praticas.*
- *Se você tivesse poder de mudar essa situação o que você faria?*
- *Informação. Os idosos precisam saber dos direitos que tem. Sobre aposentadoria, benefícios, muitos não sabem, confundem, por isso não tentam, não entendem, não se interessam e fica por isso mesmo. Mostrar o Estatuto do Idoso, o que veio a acrescentar, principalmente na área da saúde. O problema é maior do que a gente entende porque a saúde tá ruim para todos.*
- *Melhorar a área da saúde, porque o emocional a gente melhora mas num Centro de Referencia necessita de atendimento direto com a saúde e até no Social necessitaria de assistentes sociais para orienta-los. Infelizmente não tenho esse poder, mas falta muita informação. Um plantão social uma vez por mês para se poder passar informações já era um bom começo.*

## Anexo 5

### ENTREVISTA 2

Idosa: “L”

Idade: 67 anos

*Nasceu em 1937 em Minas Gerais está no grupo desde o início. A senhora em questão demonstra uma enorme necessidade de relatar sobre a sua vida, deixando claro a confiança que deposita na entrevistadora, tratando-a com cumplicidade e amizade.*

*Fora da gravação, confia estar apaixonada pelo seu professor de teatro e por já ter vivenciado o sentimento sabe se tratar de amor (paixão), mas por não saber se será correspondida não revelará os seus sentimentos até a certeza de ser correspondida. Ao ser indagada a respeito da idade do amado diz que o mesmo está na faixa dos 50 anos.*

*Dona “L” após dizer o nome e o local de nascimento inicia de forma clara e concisa as suas lembranças, tão claras que é como vivenciássemos a situação relatada e por diversas vezes me emociono.*

*Por volta dos 5 a 6 anos morava ela com a família em Igoipava perto de Paraguaçu Minas Gerais quando aconteceu a morte de seu pai. Sua mãe ficou com três filhos e volta a morar na casa dos pais por idos de 1945. Vamos dar voz a sua própria narração.*

*“Certo dia eu estava brincando quando meu avô chega e fica em cima de mim de uma maneira esquisita. Eu não queria mijar e ele queria tirar minha calça. Eu na maior inocência, gritava que não queria mijar. E ele pegou um reio e começou a me bater. Minha mãe chegou com os gritos e eu contei para ela que eu não queria mijar e meu vô queria tirar minhas calças.*

*No dia seguinte a mamãe me levou e deu para uma família. Era um casal que tinha um menino. Ela se chamava Maria do Carmo e ele Pedro. Era um casal muito bom, ela não me deixava trabalhar, minha vida era só brincar, a única coisa que eu fazia era lavar minha roupinha, mas o menino deles judiava muito de mim, eu botava arapuca para pegar passarinho ele ia lá e soltava tudinho. Um dia eu fugi. Encontraram-me e mandaram avisar a minha mãe. Eu pensava que minha mãe ia ficar comigo, mas ela me deu para outra família, uma portuguesa. A primeira morava numa fazenda entre Paraguaçu e Igoitava, minha mãe nem procurou saber se eu era bem tratada nem nada, essa portuguesa judiou tanto de mim. Botava-me para trabalhar e ficava com todo o dinheiro e eu me matriculava na escola ela tirava. Fui até acusada de roubo. Ela me botou pra trabalhar na casa de uma senhora e tinha outra pessoa também trabalhando e sumiu o anel de formatura da patroa, lá eu era babá e cuidava da menina. Eu brincava no jardim com a menina e fui parar na delegacia. Apanhei de palmatória daquelas com furo que puxa a pele quando batem, levei umas oito, eles queriam que eu contasse o que eu não tinha feito. Fiquei numa cela de dois por dois. Aí apareceu um homem furioso que era pra me soltarem que não tinha sido eu e sim uma tal Maria que também trabalhava na casa e que tinha confessado. E me tirou de lá. A tal portuguesa não mexeu um dedo pra me soltar, pra me defender. O filho dela também tentou me estuprar umas duas ou três vezes e eu tinha medo de contar pra ela eu levantava e armava a rede bem perto da porta do quarto dela porque achava que ali ele não iria importunar-me.*

*Eu era uma criatura tão triste e ele judiava tanto de mim. Às vezes eu apanhava e nem sabia por que. Apanhei de vara de marmelo porque fiz xixi na cama outra porque esqueci um produto da quitanda, não tinha lista e não podia esquecer nada. A filha dela é que me salvava das surras. Eu gostava de cuidar da horta porque lá ninguém me importunava.*

*Quando eu ia dormir pedia pro meu pai me acudir. Tem gente que não acredita que a pessoas depois que morre pode voltar. Eu acredito se você pedir com muita dor e muita fé a pessoa volta sim, meu pai voltou, sentou do meu lado na com o terno azul do jeitinho que foi enterrado, só que eu não via o rosto dele e até hoje eu não esqueço do que ele disse pra mim. “Filha não chore, não chora mais e pára de chamar o pai, que enquanto você não parar de chamar o pai, o pai não chega aonde ele precisa chegar”. Aí eu procurei não chorar mais.*

*Aos dez anos eu já trabalhava numa fábrica de tecidos e a portuguesa ficava com todo o dinheiro eu trabalhava naquilo ali e tocava dois teares. O gerente da fábrica me tratava bem e eu era muito bem vista pelos colegas. Eu não comprava roupa, não comprava sapato. Eu via as*

*coleguinhas da minha idade todas com roupas bonitas e eu sempre com as coisas usadas da filha dela e eu ainda fazia bico pra fora escondido pra poder ficar com uns trocados. Namorei um cordão de ouro e trabalhei escondido até poder comprar e só podia usar escondido, mas um dia a vizinha viu e quis comprar. Como eu não quis vender ela contou para a portuguesa e ela tomou de mim. Mas não tem nada não, Deus é pai.*

*Um dia minha menstruação veio. Eu nem sabia o que era e contei para minha prima. Ela contou para minha tia que me explicou, eu chorei tanto.*

*Igoitava era cidade onde minha mãe morava, a portuguesa morava noutra cidade. Paraguaçu vizinha de Machado ali perto de Poços de Caldas.*

*Um dia eu fui receber meu pagamento e eu era menor e recebia em dinheiro, os maiores recebiam em cheque. O rapaz do banco me deu um cheque e falou que a portuguesa (Dona Chiquinha) foi lá saber por que eu recebia em dinheiro quando os demais recebiam em cheque. Ele perguntou se eu dava o dinheiro para ela. Eu respondi: "eu dou tudo pra ela e ela não dá nada pra mim". Só aí eu fui percebendo o quanto era explorada: eu trabalhava feito condenada e ela não comprava nada pra mim. O dinheiro era meu.*

*-P/Você nunca tentou voltar para a primeira família? Não nunca tentei. Aquela mulher até a comida ela negava pra mim eu nunca a vi comendo não sei o que ela comia. A que ela fazia pra mim era horrível, o feijão, uma polenta bem feita você come e acha bom, o que ela fazia era aquele angu, aquela coisa crua, aquele feijão sem tempero, aquela coisa tudo mal feita, então o quê que eu fazia, eu comia numa dispensa que a janela ficava virada pra rua e tinha um matagal eu jogava tudo lá. Eu comia às vezes na casa das minhas primas ou senão eu ficava sem comer.*

*Eu saía pro serviço, eu levantava quatro horas da manhã, sozinha ninguém me acordava 12 pra 13 anos eu fazia tudo isso, ia pra fábrica e nunca perdi hora eu entrava às cinco da manhã saía as doze da tarde. Chegava domingo eu ainda ia fazer hora extra pra pegar o dinheiro pra mim naquela época eles davam o dinheirinho e uma entrava de cinema que eu ficava pra mim pra eu ir ao cinema agora aquele dinheiro que eu ganhava ela pegava também ela não deixava pra mim. Se eu recebesse em cheque tinha que entregar o cheque pra ela, ela achava que eu ia tirar algum dinheiro e era o dinheiro que era meu aí eu pensei comigo "ah eu vou... vou embora, eu não vou ficar mais aqui, vou embora" só que eu não sabia pra onde que eu ia, mas que queria ir embora com 13 pra 14 anos.*

*Aí eu fui lá na fábrica e disse pra eles que não ia trabalhar mais, que apagasse meu nome que eu não ia trabalhar mais e a moça que gostava de mim disse pra mim “mas aonde você vai?” aí eu falei “ai eu vou embora” eu não falei nada pra ninguém. Fui lá, chegou lá, eu era tão bobona que as roupas melhores que eu tinha deixei tudo lá, catei só trapo peguei um pano velho pus tudo aquilo ali esperei ela sair saí igual um andarilho andei de uma cidade a outra a pé, sozinha e Deus. Só que eu tinha muito medo de homem, eu ia andando pela estrada na hora que eu percebi que vinha vindo um cavalo com um homem em cima eu corria pro meio do mato com perigo de uma cobra me picar no meio do mato tinha muito bicho aí ele passava e eu saía. Nisso eu fugi de Paraguaçu pra Igoitava quando eu cheguei lá fui procurar minha mãe, só que eu não fui na casa da minha mãe eu achava que não devia ir na casa da minha mãe, meu avô ainda era vivo, quando papai morreu ficou minha mãe, eu e mais dois irmãos. A minha irmã mais nova ficou muito bem com a madrinha dela o outro meu irmão ficou bem com o padrinho dele também só eu que fui a mais... a mais “vitoriosa” ganhar a vida que eu ganhei.*

*Aí chegando lá em Igoitava lá já estavam sabendo que eu tinha fugido, correu na polícia, só que eu não fui na casa da minha mãe fui na casa da madrinha da minha irmã cheguei lá me deram comida me deram água cuidaram de mim e tudo, mas não demorou muito tempo à polícia chegou lá atrás de mim o genro dela foi me buscar e eu não queria ir eu tava tão apavorada que eu enfiei o pé num pinico fedido que fizeram xixi e largaram lá e derrubou tudo e eu escondi lá e fiquei quietinha e minha irmã chorando e falando pra eu sair de lá que o homem tinha ido me buscar aí minha mãe chegou conversou muito comigo disse que eu ia ficar por conta dela e até onde eu escolhesse que quisesse ficar ela ia ficar comigo e não ia deixar ninguém botar a mão em mim ela dizia “eu garanto! Vamo?” Aí eu acabei indo. Chegou lá ela não deixou eu ir pra casa dela, me recebeu na casa da filha dela, quando eu entrei ela disse pra mim assim: “chegou à moça inconstante!” - não esqueço disso – eu tava morrendo de fome fiquei o dia inteiro sem comer, só andando aí eu fiquei sentada lá no pátio e mandaram um prato de comida pra mim, eu podia ficar três dias comendo arroz e feijão de tanta fome que tava.*

*Eu fiquei um tempo trabalhando no armazém da filha dela, vendendo de tudo que tinha lá, também limpando. Com medo de que o irmão aparecesse, eu fugi outra vez. Acabei indo parar no juiz. Não lembro muito bem toda a conversa, pois só tinha quinze anos, mas lembro dele perguntando com quem eu queria ficar eu respondi que queria ficar com o tio Zito. Ele perguntou quem é tio Zito e onde ele mora? Ele mora em Oigoitava na fazenda da D.Famina. E ele tem filhos?*

*Eu só sei que ele tem cinco meninas. Aí mandaram buscar meu tio ele me levou embora aí na volta eu contei pra ele todas as barbaridades que ela fez comigo, chê até punhal ela botou no meu pescoço não me lembro o porquê, mas chegou a fazer isso a portuguesa. Meu tio quis voltar pra tomar satisfação, não deixei. Aí ele pensou e falou. \_Quer saber de uma coisa Deixa ela, Deus toma conta dela, vamos comigo pra casa, que ninguém vai passar fome. Aí eu fui morar com eles. Fazer de tudo, trabalhar na roça no café, no arroz e no feijão. Tudo que mandavam fazer eu fazia e quando chegava o final de semana a mulher do meu tio deixava a roupa toda para eu lavar, a roupa todinha da casa. Depois viemos embora, mudamos para cá, fomos morar na Fazenda da Palmeirinha, lá tive meu primeiro namoradinho, aí casei com outro daqui de São Carlos.*

*\_ De lá vocês vieram aqui para São Carlos?*

*\_ De Minas nós viemos para cá com o meu tio e eu fui trabalhar com o seu Dálio Alberico Altioili, num sobradinho na Avenida Nove de Julho, pra cima onde era a antiga Escola de Engenharia, hoje eu não sei o que é ali, mas era ali o primeiro lugar que trabalhei quando vim para São Carlos, ali eu era muito bem cuidada, ganhava meu dinheirinho e dava um pouco para o meu tio. Depois trabalhei na padaria São Carlos, D. Odete foi muito boa pra mim, me dei muito bem lá na padaria foi minha madrinha de crisma. Entre os quinze para os dezesseis anos eu casei, foi a maior burrada que eu fiz. Engravidei e precisei casar e fui morar com a sogra, onde eu nunca tinha razão, ela sempre ficava do lado do filho.*

*\_ Foi morar com a sogra...*

*\_ Deus do céu, o homem não fazia nem serviço e já começou a bater em mim. Ela não me defendia, era sempre eu a errada. E aí começou, veio o primeiro filho, o segundo, o terceiro e o homem sempre me judiando, aí eu consegui uma creche, era difícil uma creche aqui em São Carlos para se poder trabalhar menina, sabe que tinha muito poucas. Só havia a Anita Costa que tem lá na ponte e uma das irmãs lá na Vila Prado. Quem conseguiu arrumar uma vaga na Anita Costa, foi à filha do Dr. Santine que se chama Quênia e uma senhora colega dela camada de D. Nair, essa senhora ficou um tempão com a minha filha mais velha na casa dela, matriculou na escola e o filho dela ia atravessá-la na avenida e buscá-la à tarde na escola.*

*A roupa que não serviam mais nas filha dela, ela tinha duas meninas e dois meninos, ela dava para a minha e no final do dia quando eu chegava ela dava o leite pra levar pra casa.*

*\_ A vida não é feita só de coisas ruins...*

*\_ Não e eu devo muito a D. Nair e também a Quênia, até estou escrevendo umas coisas com os nomes delas. Depois trabalhei em muitos lugares, numa casa trabalhei de doze para treze anos, aí meu marido ficou enciumado e enquanto eu não saí de lá ele não me deu sossego.*

*\_ O que ele fazia nesse tempo?*

*\_ Fazia bicos como eletricista. Sabe o que ele fez um dia comigo? Ele roubou fio elétrico da companhia que trabalhava e foi denunciado. Eu estava trabalhando quando alguém foi me avisar que se ele não pagasse cinquenta cruzeiros (na época, cinquenta era muito dinheiro) ele seria preso. Eu estava juntando o dinheiro na mão da patroa, falei pra ela e ela me deu e eu paguei pra ele não ser preso. Ele fazia tudo isso. Depois foi trabalhar na Pereira Lopes e não sei o que ele aprontou lá que foi mandado embora, mas continuasse recebendo. Depois foi trabalhar de mecânico de automóveis. Foi quando sofreu um acidente, um carro caiu em cima do braço dele, prensou e ele perdeu parte do braço. Até hoje eu acho que foi uma praga que eu joguei. Ele batia muito em mim, eu tava com quatorze dias de operada do útero e ele me bateu, que o médico quando foi tirar os pontos (ele entrou com medo deu contar tudo) viu que tava tudo roxo, o médico quis mandar prendê-lo. Ele jurou que nunca mais fazia aquilo. Ele judiou de mim a vida inteira que vivi com ele, até que um dia eu resolvi. Descobri que ele tinha uma amante, eu quase morri de desgosto, eu morava na rua de cima e ela na de baixo. Ele falava pra ela que era meu irmão, e que foi morar comigo pra ajudar a criar os meus filhos.*

*\_ bonzinho ele era... seu marido era ótimo...*

*\_ Um “bosta dura”, minha filha estava fazendo quinze anos e fiz um bolo pra ela, um bolo bonito, minha patroa me mandou outro bolo. Arrumei o quintal, convidei os colegas dela, quando entra aquela mulher que eu não conhecia, eu perguntei para minha filha, “você conhece?” “ Não mamãe”. \_ D. “L” dá licença eu queria falar com a senhora eu digo: pois não! Senta aí a menina amiga da minha filha diz; \_ D. “L” venha cá um pouquinho, D. “L” ela é a amante do seu Valdomiro. \_ Você está brincando! \_ é... \_ta bom obrigada.*

*\_ Eu vim aqui porque preciso muito falar com a senhora. \_então vamos lá no quarto e ela falou como tudo se passou assim, assim. \_ “Ele disse pra mim que era seu irmão.” \_ “Ele é meu marido e eu tenho esses cinco filhos aqui com ele.” \_ A senhora me perdoa \_perdoou porque você não teve culpa. Ele mentiu pra você. Assim que ela saiu, catei as malas dele, botei as coisas, quando ele chegou, falei tua mulher acabou de sair daqui, pega tua roupa e vai morar com ela. Mas ele não foi não, chorou implorou e não foi, mas eu não dormir mais com ele, dormiu no sofá. Eu não briguei*

*com a mulher não \_Ela não teve culpa, foi também uma vítima \_ Não falei nada, só a mandei embora \_ fiquei quieta na mesa e ele foi à casa da mulher e ela rasgou a roupa dele de faca. Chegou com a roupa toda rasgada e disse que tinha sido no trabalho que tinha enroscado a camisa num prego, mentia que só. No dia seguinte ela apareceu lá em casa e disse se ele fosse lá ela matava ele. \_ coitada \_ É era coitada.*

*\_ Eu larguei dele porque um dia ele queria me furar com uma chave de fenda. Aí eu larguei dele. Dois dos meus filhos arranjam emprego na lápis (Faber Casthel) e me ajudaram a criar os outros três.*

*Depois de cinco anos apareceu uma outra pessoa na minha vida. Ele era tão bom para mim, tão bom, fiquei cinco anos com essa pessoa, a minha filha mais velha até hoje é doida por ele, considera ele como um pai. Ele queria casar, dizia vamos casar nega, eu quero casar, minha mãe gosta muito de você, ela também quer que eu case com você. No casamento do meu filho, na hora da cerimônia, ele não parava de falar em casamento, falava vamos casar. Eu falava se tu ta a fim de casar acha outra e casa. Ele dizia. Não nega, quero você! \_Ele casou com outra?*

*\_ Não, ele é solteiro até hoje. Separamos porque apareceu outra na vida dele, achou que era muito boa, quando não deu certo, quis voltar e eu não quis mais. Agora anda pulando de galho em galho. Ta velho, magro, mas a mãe dele eu não deixo de ver é minha amiga até hoje.*

*Estou mais preocupada hoje com um dos meus filhos, que parece que puxou ao pai e está alcoólatra, não casou, ultimamente não quer dizer nem pra onde vai, esse me preocupa muito. \_ Qual a idade dele? Quarenta anos e não para em emprego, quando sai fico esperando voltar, se não telefona então... esse entrego na mão de Deus.*

*\_ E quando você começou a participar de grupos de idosos?*

*\_ Então faz três anos. Foi quando eu dei derrame e tive problemas faciais, fiquei horrorosa e tive depressão, fiz um tratamento muito sério, até tratamento psiquiátrico, eu me olhava no espelho, fiquei horrorosa, deformada até. Recuperei, fiquei boa. Isto é mais ou menos, quando fico nervosa a língua pesa e eu não consigo falar. Na época eu era uma das diretoras do clube Flor de Maio e o que me prejudicou é que fui boicotada no clube por que um dos diretores do clube deu em cima da minha nora e ela não aceitou.*

*Quando eu comecei a freqüentar ainda não eram aqui no Centro (Vera Lúcia Pilla) que eram realizadas as atividades com a gente, era lá no São Nicolau (Centro Social da Igreja do Bairro Botafogo), depois é que mudou pra cá. Gosto muito, hoje quando estou andando na rua quando das*



*caminhadas com o grupo e vejo aquelas pessoas mais velhas paradas eu falo, “vem meu amor vem andar, faz tão bem” Mas não participo de muitas atividades principalmente com o pessoal da tarde. Elas não se misturam, e como eu sou invocada, também não vou procurar. (Acabaram as atividades externas que estavam sendo realizadas na quadra e a sala ficou cheia de idosos portanto optou-se por finalizar a entrevista).*

## **Anexo 6**

### **ENTREVISTA 3**

Idosa: “C”

Idade: 65 anos

Como já tínhamos conversado antes, esta entrevista faz parte da nossa pesquisa de mestrado e tem como objetivo principal avaliar a participação dos idosos no processo de implementação da Política Nacional do Idoso, aqui no município de São Carlos.

*\_ O que devo falar?*

*\_ Fale da sua vida, dos seus sonhos, realizações, da sua participação no grupo de idosos, da organização dos mesmos e o que mais desejar. A partir do que você for falando eu posso ir interferindo e fazendo novas perguntas para facilitar*

*\_ Boa tarde, eu me chamo Carmem e tenho 65 anos e eu fui uma mulher que trabalhava na roça e passei muita vergonha porque eu não sabia fazer bilhete para as minhas colegas, agora eu entrei na escola estou aprendendo depois dos sessenta e cinco e estou adorando, comecei aqui na terceira idade há cinco anos, eu gosto demais.*

*Eu era uma mulher assim muito fechada, vivia muito dentro de casa, sofri muito com o meu marido, ele bebia demais.*

*\_Casou com quantos anos?*

*\_Casei com vinte anos. E vivi com ele 26, depois larguei dele porque não aguentei, ele me batia, depois fiquei sozinha uns dois anos, aí ele morreu, depois de um ano e pouco eu conheci esse que agora é meu marido Ismael, estou vivendo bem com ele, graças a Deus, ele me trata bem não me falta nada.*

*\_ Há quanto tempo estão juntos?*

*\_ Dezessete anos, casei com ele. E depois que estamos juntos é que comecei a freqüentar o grupo. Em primeiro lugar, com dança de salão. Minhas colegas falaram para mim que eu estava muito para baixo, “vai lá que você se sente bem” e eu vim. Depois da dança de salão fiz a dança da bandeira. Gostei comecei a fazer coreografia de dança, adoro, meu sonho é dança e comecei a jogar vôlei que também gosto e comecei a fazer caminhada.*

*\_ A caminhada foi depois que veio para o grupo?*

*\_ Foi depois que entrei para o grupo, tudo isso foi depois que entrei para o grupo.*

*\_ Faz cinco anos que ganho o primeiro lugar nas competições, estou bem, estou feliz demais. Gosto de competir, gosto das minhas amigas adoro a minha turminha adoro meus professores e estou treinando bastante que agora vamos competir de novo lá em Brotas e eu espero não digo em primeiro mas pelo menos em segundo lugar vou ver se eu chego. Eu tenho muita dor nas pernas e isso tem hora que atrapalha um pouco mas estou feliz com tudo isso como estou feliz com meu segundo marido.*

*\_ Você sentiu muita diferença do primeiro para o segundo casamento?*

*\_ Diferença bastante, no começo eu nem queria homem na minha vida, sofri demais com meu primeiro marido, depois eu vi que ele era um sofredor assim como eu, ele também teve que criar filhos assim com eu, mas no começo eu pensei será que ele vai me judiar? Mas foi muito melhor, ele me trata bem não me falta nada, eu vou viajar sozinha ele não faz conta de nada. A gente vai nos bailes dança a noite inteira, ele dança com as colegas eu danço com meus colegas*

*\_ -Eu tive um parente que foi praticamente abandonado num abrigo, por que ele tava dando muito trabalho, mas eu acho que se quando a gente era pequeno demos muito trabalho quando a gente envelhece é a hora dos parentes tomar de conta. Quando a gente fica muito velho muita coisa foge da cabeça e a gente não sabe o que faz, mas temos que respeita-los. Eu tenho uma irmã muito doente que eu ajudo cuidar, temos que ajudar pois não sabemos o dia de amanhã. Não é por causa disso que vou abandona-los. Eu preciso fazer o que é bom para poder receber quando precisar. Se bem que já pensei, a minha idéia foi eu fazer uma casinha no fundo para quando eu tiver muito velha não dar muito trabalho para os meus filhos cuidar. Mas agora uma foi embora pro norte e o outro...desde março a gente não tem comunicação... (pausa, chora).*

*\_ Não chora! Quer parar, tomar uma água?*

*\_ Não, é que ele disse que não sou mais a mãe dele e isso me cortou o coração porque eu que trabalhei muito nessa vida para criar os filhos pra agora receber isso.*

*\_ Na hora da raiva, fala-se muita coisa indevida. Só posteriormente, com a cabeça fria é que é possível fazer uma reflexão, e se arrepender.*

*\_ Eu não desejo nada de mal para os meus filhos, não quero que ninguém fale mal deles, quero sejam muito felizes, mas também o que eles fazem pra mim, machuca. Mas vamos tocando a nossa vida, meu marido é muito bom e eu espero ficar assim com ele o tempo que eu agüentar.*

*\_ Obrigada querida.*

## **Anexo 7**

### **ENTREVISTA 4**

Técnico: “C”

*Quando nós assumimos a Universidade da Terceira Idade, a Fundação tinha como meta estabelecida absorver alunos homens e mulheres a partir dos 45 anos, o nosso público alvo desde aquela época, faz cinco anos.*

*Este ano nós começamos absorver pessoas a partir de 40 anos, já como preparação para a aposentadoria porque o pessoal está muito preocupado. Está havendo muito problema com a aposentadoria precoce conforme os dados da Associação de Faculdades Abertas da Terceira Idade e esse é um fator que levamos muito em consideração e eu acho que deu muito resultado, está dando muito resultado. E então a partir daí resolvemos absorver.*

*Aqui, para que os nossos alunos possam freqüentar a Universidade a única exigência é que eles saibam ler e escrever. O nosso público então passa a ser muito heterogêneo, nós temos público que apenas sabe ler e escrever é gente que tem até pós-doctor. Para nossa grande satisfação esse público é muito especial, porque eles tomaram uma amizade muito excepcional, independe da classe social independe da formação.*

*\_ Você tem pessoas da classe economicamente mais desfavorecida freqüentando a UATI? Existe na cidade, a idéia que o público que freqüenta a UATI é de pessoas da classe média e rica, que o acesso não é negado aos pobres, mas que estes não freqüentam, é verdade?*

*\_ Não, isso não é verdade, o nosso público inclusive não paga uma mensalidade pagam apenas um pró-labore, pagam apenas 20% do salário mínimo e com esses percentual eles tem direito de participar de todas as aulas inclusive a hidrogenástica. São sete as disciplinas curriculares temos ainda a hidrogenástica, o coral e a tertulha literária, que fazem parte das atividades*

complementares. Temos ainda mais de 30% dos nossos alunos que são bolsistas, temos vários níveis de bolsas: bolsa total e bolsa parcial. Todas as pessoas que chegam aqui e que comprovam não ter como pagar ganham bolsas de estudo, agora os outros sim, o nosso alunado é composto pela classe média, classe média baixa.

\_ Como é o sistema das aulas?

\_ As nossas aulas ou são no período da tarde ou da manhã, depende da opção do aluno. No período da manhã nós temos duas aulas, vai das sete às dez horas, no período da tarde das 14:00 as 16:00horas. Além das aulas normais que são duas por turno, temos várias oficinas. Essas oficinas são oferecidas ao nosso alunado e são oferecidas também as outras pessoas da comunidade. Nós reservamos os horários das dez às onze horas e das dezesseis às dezessete horas para oferecer essas oficinas porque eles já estão aqui e aqui eles ficam.

\_ Você tem percebido mudanças que sejam significativas na sua avaliação, no comportamento dos alunos principalmente dos considerados idosos no decorrer do período letivo?

\_ O período tem início em fevereiro e termina em dezembro. Com dois meses de participação a mudança já é nítida. Vou ser mais específica com você, gostaria que você acompanhasse uma turma e verificasse a mudança. Nos depoimentos percebemos que a mudança mais importante é com relação à qualidade de vida. Quando eles chegam reclamam de muitas doenças, de muitas dores, sentem-se muitos sozinhos. Em pouco tempo a mudança é significativa, o ambiente que eles encontram aqui, a amizade dos novos colegas, o carinho com que são tratados pelos funcionários e colaboradores da Universidade faz uma diferença muito grande na qualidade de vida desses idosos como também dos demais que freqüentam as atividades. São mudanças não só relacionadas ao afetivo, mas à saúde *deles*, são várias patologias que no desenvolvimento das atividades como hidroginástica, tem sido amenizada a ponto de alguns idosos trazerem o laudo médico anterior para mostrar e comparar com o laudo atual, que demonstram melhoras significativas.

\_ Com relação à parte intelectual, existe mudanças que sejam significativas?

\_ É impressionante, eles tem apresentado um potencial que eles mesmos desconheciam, eles se auto descobrem, Jamila é interessante ver a maioria deles se descobrirem artistas, tanto do lado das artes cênicas como do lado da pintura e da pesquisa, artista que você não acredita como essa pessoa pode ter guardado por tanto anos e outra que a gente descobre o enfoque que cada um tem para um tipo de atividade, tão diferente do outro se você vê os contos. Só vendo pra você vê.

*\_ O público é basicamente feminino? Você percebe a diferença na participação no que se refere a gênero?*

*\_ Primeiro, por exemplo, uma das informações que vou dar, muitas delas são casadas, porque os homens não participam? Porque acham que este é um ambiente típico feminino. E as mulheres primeiramente vêm pra saírem de um ambiente familiar que não as completam. Elas vêm se descobrem como pessoas especiais que são, e voltam um tanto diferentes aos seus lares.*

*\_ Qual a média da participação masculina?*

*\_ Desde que eu entrei na Universidade, há cinco anos se mantém em torno de 10%. A gente tá tentando trabalhar, fazer com que eles venham, falta ainda descobrir a atração. Eventos culturais não adianta, eles não participam. Agora o que tem atraído são as aulas de esportes, eles vêm, participam das aulas e ficam por ali, observam, mas, ainda não participam das outras atividades. Nas aulas de informática têm muitos homens, a grande maioria é de homens, mas como é uma oficina ela é por um tempo.*

*\_ Existe a necessidade de se quebrar a resistência masculina, nas outras atividades, não é um fato que acontece exclusivamente aqui, mas em todos os grupos de idosos pesquisados, a participação masculina é minoritária.*

*\_ Em todas as reuniões de Coordenadores de Universidades de Terceira Idade que tenho participado desde que assumi é sempre a mesma, o que fazer para aumentar a participação masculina, descobrir como reverter essa situação.*

*-\_ Se você tivesse poder político, o que você faria pelos idosos?*

*\_ A nossa cidade, como estamos sabendo está com mais de vinte mil idosos, e a gente sabe que onde está localizada a nossa Universidade é um bairro central, e nossos alunos são de todos os bairros da cidade, mas devido a nossa localização o grosso do nosso alunado vem do centro e da Vila Nery, Sabemos também que na Vila Prado é um do bairro que tem incidência um maior número de pessoas idosas. E graças a Deus o prefeito dentro das políticas públicas vai a partir de julho já vai está funcionando o Campus da UATI II da Vila Prado, a estrutura já está pronta, isto é a fundação já está pronta e o prédio vai ser construído e deverá está funcionando em julho do próximo ano.*

*\_ Os técnicos da UATI tiveram oportunidade de sugestão? Participaram do Processo de planejamento dessa nova Unidade?*

*\_ Tivemos, toda oportunidade de colaborarmos. A Professora Beth como Presidente da Fundação e eu como Coordenadora. Agora no meu modo de ver eu acho que nós deveríamos centralizar todos*

*os profissionais, serviços na cidade relacionados ao idoso, certo. Se eu pudesse mudar alguma coisa, eu centraria num local só, num local único onde tivesse todos os atendimentos relacionados ao idoso, até se fosse possível criaria uma Secretaria da Maturidade e da Terceira Idade. Porque, a partir de agora, se formos atender tudo que está contido no Estatuto do Idoso, não podemos mais trabalhar separado, temos que agrupar os serviços e trabalhar bem em cima disso. Então, os bairros que merecem atendimento logo, então centralizasse uma Secretaria, a Universidade Aberta com o que ela tem poderia oferecer e prestar serviços digitais, a gente poderia a partir da Universidade disponibilizar os nossos professores, nossos alunos como nós sabemos vários de nossos alunos estão dando aula pela formação que eles tem, como voluntários não ganham um tostão, apenas pelo prazer de colaborar, e por isso não se estender para os bairros da cidade.*

## Anexo 8

### ENTREVISTA 5

Técnico: “M”

*Oi Malú, como já conversamos antes sobre o motivo desta entrevista, podemos iniciar pela sua identificação: nome, profissão, sua função no abrigo etc;*

*\_ Maria Lúcia, mas é Malú mesmo*

*\_ Quando saiu a relação dos classificados do concurso da Universidade Aberta eu fiquei questionando, quem é essa Maria Lúcia? até que alguém esclareceu que era você.*

*\_ Eu gosto de ser chamada de Malú mesmo, só Malú.*

*\_ E então Malú, qual a sua função na Instituição?*

*\_ Eu sou diretora administrativa do Abrigo Dona Helena Dorfeld, sou advogada, a minha primeira formação é de pedagoga religiosa.*

*\_ Você dirige o abrigo,*

*\_ A minha função é coordenar da lavanderia ao portão.*

*\_ Seria uma coordenadora geral.*

*\_ Toda e qualquer questão no abrigo eu tenho, através do funcionários, que resolver. Ver como está a roupa deles, ver como está a alimentação deles, ver como vai a saúde deles, a questão das consultas. Ver o dia-a-dia da casa.*

*- Quantos idosos tem aqui no abrigo?*

*- 33 **idosos**, 32 morando e um no sistema Centro-Dia*

*- Quantos já teve nesse sistema?*

*- Já tive 3. Foi o máximo que já tive nesse sistema*

*- Qual a faixa etária?*

*- Nós temos pessoas a partir dos 61 anos, até 90 e 107 anos, historicamente, que é uma senhora que no registro consta 90 porque só foi registrada aos 18 anos.*

*- Como é que a questão da depressão?*

*- Muita não. Graças a Deus. Eu não sei se é sorte nossa ou o que que é. Tem alguns deprimidos mas não é uma coisa como se espera. Dos nossos 33 idosos, só duas pessoas são deprimidas, os outros não, são pacientes, são alegres, participam de todas as atividades. A gente estimula a participação em dança, passeios.*

*- E a chegada aqui no abrigo? São eles que procuram? São as famílias?*

*- 99% é a família que procura. A família vem pede a vaga, eu faço uma ficha de inscrição. Dessa ficha de inscrição a gente faz um processo de avaliação, incluindo uma visita domiciliar. E quais são os critérios? O primeiro critério é em torno da situação de risco. O que é o estado de risco? É quando o idoso está doente, está*

- maltratado, está mal alimentado, está num estado de sofrimento muito grande. Às vezes nem está nessa situação, mas a gente está percebendo que ele está sendo agredido, desrespeitado. Você entendeu? Existe a situação limite que é quando o familiar não aguenta mais cuidar daquele idoso, não é que não goste, mas é uma situação **onde** todo mundo trabalha, é uma situação complicada. Então é uma situação que geralmente acontece com os pais. O pai foi mulherengo, largou a mãe, ficou com outra. Aí agora que está idoso, que está precisando. E aí parece um estranho dentro de casa. Um homem de 74 anos, estranho. E aí, então, os filhos, a mulher. E então, de repente esse homem volta pra essa casa e então os filhos não sabem se é pai, se é tio se é avô e então ninguém aguenta essa situação e ele não tem amizade. E às vezes deixam ele lá num cantinho no quarto dos fundos, jogado.*
- *E a religião?*
  - *Aqui tem gente de tudo quanto e religião. O abrigo foi fundado por evangélicos, eu sou evangélica. Mas aqui tem de todas as religiões. As pessoas não tem que ser medidas pela religião que elas tem. Elas tem que ser medidas como pessoas.*
  - *Elas participam da vida de São Carlos? No abrigo elas ficam como uma célula isolada da cidade, ou elas participam do dia-a-dia da cidade?*
  - *Elas participam do dia-a-dia através dos comentários, das reportagens, a maioria lê jornal. Quando tem alguma novidade na cidade a gente está levando, eles saem. Eles tem a parte de teatro. Dessa maneira participam.*
  - *Tem deles que podem sair sozinhos?*
  - *Podem. Podem ir onde eles quiserem só que tem aquela coisa: eu tenho que ficar sabendo onde eles vão. No dia-a-dia nem tanto, mas quando vão mais longe eu tenho que saber. Eles podem dar suas voltas, tem toda essa liberdade de ir e vir.*
  - *Se você tivesse poder político o que você faria para melhorar a vida dos idosos não só aqui do abrigo mas da cidade, o que você faria?*
  - *Seu eu tivesse poder político eu aumentava o salário dos idosos. 90% dos aposentados daqui ganham R\$ 240,00. Eu aumentaria o salário porque na minha cabeça e assim: Se o idoso tem uma condição financeira melhor ele pode ter um plano de saúde. Melhorar o posto medico melhoraria a vida dele? Melhoraria. Melhorar a moradia melhoraria a vida dele? Melhoraria. Mas eu faria o seguinte: Eu daria um bom salário pro idoso e com o salário dele ele poderia se bancar. Ele não precisaria depender de ficar na fila pra pegar uma receita do posto de saúde e ao chegar lá não tem receita e deve voltar outro dia, outro dia. Ele poderia pegar o dinheiro dele ir na farmácia e comprar. Então é assim: Muitas vezes o idoso não usa porque não tem dinheiro para pagar. Porque é um direito do idoso, andar gratuitamente, mas acontece que o povo ainda não está preparado. Por exemplo, algumas pessoas dizem “ah, mas para que ceder nesse ônibus? Porque não separam um ônibus só para el*
  - *O Abrigo possui 17 funcionários. De onde provém os recursos para pagá-los?*



- *O nosso abrigo é auto - suficiente em relação aos funcionários. Tudo que entra é pra pagar funcionários. O resto a gente corre atrás. Uma parte do dinheiro entra através dos sócios. Nós temos 50 sócios, cada um paga de R\$ 1,00 a R\$ 3,00 por mês. Temos um bazar. O que entra e pra cobrir funcionários, a luz, o gás.*
- *Com relação à sua satisfação pessoal, como pessoa que trabalha com idosos?*
- *A minha satisfação pessoal é 10. Quando eu cheguei aqui há 3 anos atrás eu achava que um ano era o Máximo que eu ia ficar. Quando eu fiz um ano, eu falei dois anos e depois eu falei: vou ficar o resto da vida. Hoje se ninguém me tirar do abrigo, se nada acontecer, eu não pretendo sair daqui. Eu amo o que eu faço*

## Anexo 9

### ENTREVISTA 6

*Idoso: "G"*

*Idade: 87 anos*

- *Bom dia, o senhor é pontual, chegou exatamente na hora marcada.*
- *Obrigado, mas você também o é.*
- *E aí? Disposto a conversar sobre sua vida e o grupo?*
- *Sobre tudo. Primeiro vou falar de minha infância e juventude.*
- *Nasci e fui criado aqui perto de São Carlos, ou melhor onde a cidade começou, a Fazenda do Pinhal. Meu pai trabalhava para um arrendatário da fazenda, ele e todos nós, os sete filhos, e nossa mãe que além de fazer a comida para todos os trabalhadores do arrendatário, ainda ajudava na roça. Éramos, os filhos, quatro homens e três mulheres e todos éramos obrigados a trabalhar de sol a sol, sem distinção de sexo ou idade. Meu pai tinha aquela idéia de filho como aumento da mão-de-obra. Quanto mais filhos, mais gente para trabalhar. Eu nunca me conformei com isso. Ele achava que criança não precisava brincar e era o que eu mais gostava.*
- *Você brincava escondido?*
- *Claro, eu os meus irmãos e ainda os outros meninos da fazenda. Tem uma brincadeira que sei que você vai achar de mal gosto mas eu adorava fazer. Eu me escondia nas moitas e escolhia um arbusto, fino e com boa vergadura, puxava o galho até quase encostar no chão e ficava segurando, quando a molecada chegava bem perto, soltava o galho e voava moleque por todos os lados. Levei muita surra do meu pai por causa disso. E também da molecada que às vezes, além do susto, alguns ficavam um pouco machucados. Ao completar dezessete anos fui embora contra a vontade de meu pai. Eu sonhava ganhar dinheiro e ter meu próprio negócio, não viver assim como vivíamos e fui para São Paulo. Lá trabalhei em tudo que é coisa e aprendi mais de uma profissão. Aí virei metalúrgico. Até que eu ganhava bem, conheci a minha esposa, casamos tivemos dois filhos. Aí, eu que já tinha juntado um bom dinheiro, pedi demissão, juntamos todas as nossas economias e viemos para São Carlos para comprar um sítio. Meu sonho era não ser empregado de ninguém. Mas não deu certo, eu não tinha experiência em administrar e fomos obrigados a vender e voltar para São Paulo. Voltei a trabalhar*

*em metalúrgica até me aposentar. Nossos filhos casaram e vieram morar aqui. Quando eu me aposentei voltamos a morar aqui para ficar perto de filhos e netos.*

- *O senhor tem um casamento feliz?*
- *Muito feliz. Casei por amor e sempre nos demos muito bem, há dois anos ela faleceu.*
- *Quando o senhor começou a participar das atividades aqui do Centro?*
- *Quando a minha esposa morreu eu fiquei sem chão, não sabia o que fazer, só havia um enorme vazio. Foi quando eu soube por uns amigos do clube de bocha que aqui eles se reuniam para jogar baralho, dominó, vôlei e aí eu vim. E estou até hoje.*
- *O que acha do grupo?*
- *Muito bom. Hoje estou fazendo também as caminhadas e a ginástica junto com a mulherada. Só para você ver, estou com 87 anos e com muita saúde e disposição.*
- *O senhor conhece a Política Nacional do Idoso?*
- *Só depois que você chegou é que eu entendi que muitas coisas de direito do idoso faz parte da política e a importância que ela tem para nós. Eles até que falavam mas eu não tinha entendido a importância.*
- *Porque o senhor participa de grupos?*
- *Eu participo para jogar bocha, encontrar amigos, só sinto que mais homens deveriam participar. Deixar de achar que participar de grupo é coisa de mulher.*
- *O que o senhor mais gosta de fazer?*
- *Jogar bocha, aqui não tem, por isso freqüento o clube da Vila Prado e não perco nada. Hoje eu moro com dois netos e achar que eu cuido deles também é o que gosto, falo assim porque são dois homens feitos. Aqui do Centro não conseguiria dizer o que mais gosto, gosto de tudo. Por falar nisso já está na hora do vôlei.*
- *Obrigado pela entrevista, foi um prazer conversar com o senhor.*
- *Hoje foi oficialmente, porque conversar fazemos todos os dias e eu gosto muito de conversar com você.*
- *Obrigado e até mais*

**Anexo 10****ENTREVISTA 7**

Idoso: “S”

Idade: 85

- *Como já tínhamos conversado anteriormente e já firmado um acordo, o Sr. Já foi esclarecido da razão desta entrevista e sua utilização. Podemos começar?*
- *Sim!*
- *O Sr. é brasileiro?*
- *Sim, brasileiro nascido no interior em São Paulo e filho de japoneses. Meus pais vieram de navio do Japão para a lavoura de café. Existia a propaganda de terra e muita fartura e meus pais pensaram em uma nova vida de riquezas.*
- *E isso aconteceu?*
- *Não. Muito trabalho, muita exploração dos patrões, mas eles trabalharam muito e compraram um pequeno pedaço de terra e viraram horticultores.*
- *E o Sr.?*
- *Eu fui crescendo e ajudava na terra com a horta.*
- *Os seus pais aprenderam a falar português?*
- *A minha mãe um pouco, mas o meu pai nunca, sempre falou japonês. Eles sofreram muito na Segunda Guerra, quando os imigrantes foram proibidos de falar japonês, ele ficou muito calado, deprimido, doente.*
- *O Sr. foi filho único?*
- *Não. Tinha uma irmã mais velha que também trabalhava na horta, a família japonesa é muito rígida e o trabalho é a filosofia de vida.*
- *O Sr. ficou sempre na roça?*
- *Não. Aos dezesseis anos resolvi que queria uma vida diferente da dos meus pais e fui para São Paulo capital. Arranjei um emprego como aprendiz de marceneiro numa movelaria. A minha função era fazer cadeira e resolvi que iria fazer a melhor cadeira. Me empenhei tanto que ganhei a admiração e a amizade do patrão, que arranjou um quartinho lá mesmo para eu morar. Como eu nunca saía para me divertir ele me convidava algumas vezes para almoçar com a família dele nos finais de semana. Foi quando eu conheci a sua filha também de dezesseis anos, muito bonita e ficamos enamorados.*
- *E...?*

- *Quando me profissionalizei trabalhei muito até conseguir dinheiro para casar. Ainda moramos um bom tempo em São Paulo aí resolvemos que queríamos melhor qualidade de vida e viemos para São Carlos.*
- *O Sr. participa das atividades do grupo desde que veio?*
- *Não. Mas já faz uns cinco anos, por recomendação médica de que eu deveria fazer mais atividades físicas e de lazer.*
- *A sua esposa também participa?*
- *Sim. Mas de outras atividades, não fazemos as mesmas.*
- *Quais são as que o Sr.faz?*
- *Vôlei, teatro e dança.*
- *O Sr. é um dos poucos homens do Centro de Referência que participa das atividades de dança, por quê?*
- *Os colegas acham que é atividade para mulheres, eu não acho e gosto muito.*
- *Já tive oportunidade de vê-lo representando e dançando e o admiro.*
- *Obrigado.*
- *O que o Sr. acha mais importante para os idosos em São Carlos?*
- *Mais atividades no Centro de Referência, melhor atendimento de saúde e respeito ao idoso.*
- *O Sr. conhece a Política Nacional do Idoso?*
- *Conheço o passe livre no coletivo, acompanhante no hospital, ainda não conheço muito mas é importante que os direitos dos idosos sejam garantidos.*
- *A sua aula de vôlei já vai começar e como combinamos não vou atrasá-lo. Muito obrigado pela entrevista, foi um prazer conversar com o Sr.*
- *O prazer foi meu.*